

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS LITORAL NORTE  
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E O REFLEXO NO AMBIENTE ESCOLAR**

Porto Alegre

2023

CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA

## **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E O REFLEXO NO AMBIENTE ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Catia Grisa.  
Coorientador: Prof. Dr. José Luís Abalos Júnior

Porto Alegre

2023

CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA

## **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E O REFLEXO NO AMBIENTE ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Catia Grisa.

Coorientador: Prof. Dr. José Luís Abalos Júnior

Data de aprovação: (26 de maio de 2023)

Banca examinadora

---

Profa. Dra. Catia Grisa.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Profa. Camila Lago

---

Profa. Fernanda França Vasconcelos

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus que renova minhas forças e me permite lutar pelos meus objetivos, pois, procuro entender esta ação social que está relacionada à violência doméstica e o efeito na vida de crianças em seu desenvolvimento, algo que tem me provocado inquietações. Por isso, quero agradecer a todas as mulheres que me apoiaram em diversas fases da conclusão deste curso.

Aos colaboradores da pesquisa pela disponibilidade e atenção.

A todos os meus familiares, amigos e colegas de trabalho que não soltaram minha mão, me incentivando e colaborando para que eu pudesse chegar até aqui.

A minha comadre Ilsa que foi fundamental nesta trajetória e aos meus colegas de curso que durante esses anos foram muito parceiros em todas as etapas da graduação.

## RESUMO

O presente trabalho teve por objetivo analisar a relação entre a violência doméstica no município de Butiá-RS e os reflexos desta no ambiente escolar. A estratégia de busca dos resultados foi a análise de dados coletados através de pesquisa junto a supervisoras escolares da rede municipal de educação, assistente social do CRAS (Centro de Referência de Assistência social) e CMEI (Centro Municipal de Educação Inclusiva), Conselho Tutelar, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Coordenadoria das Mulheres e Delegacia de Polícia Civil. Para o embasamento teórico foi utilizado a contribuição de Émilie Durkheim, que através da teoria dos fatos sociais estabeleceu um entendimento sobre este o funcionamento da sociedade. Buscou-se discutir os reflexos no ambiente escolar e responder as seguintes interrogativas: como a violência doméstica no município de Butiá se manifesta e produz repercussão no ambiente escolar? A partir daí, decorre o objetivo geral que é o de analisar a relação entre a violência doméstica e familiar no município e os reflexos no ambiente escolar. Como metodologia, foi adotada a entrevista qualitativa estruturada e revisão da literatura. Por meio da análise, notou-se que muitos profissionais da educação ainda se sentem inseguros para falar sobre esta temática, pois alguns não quiseram colaborar com a realização deste trabalho. Durante a pesquisa constatou-se que a violência é uma constante, refletindo negativamente no desenvolvimento escolar do indivíduo, provocando nas crianças tristeza, agressividade, atraso no desenvolvimento entre outros. A rede de ação social do município conta com secretarias que atendem as demandas sociais e apoio às vítimas de violência doméstica e familiar, onde as usuárias são encaminhadas para os atendimentos que são necessários. Para o enfrentamento das dificuldades de aprendizagem, a prefeitura municipal conta com projetos que estão sendo desenvolvidos com crianças, adolescentes e famílias para conscientização geral da população sobre a importância do diálogo e orientação sobre o enfrentamento à violência.

**Palavras-chave:** Violência Doméstica. Ambiente Escolar. Ação Social.

## **ABSTRACT**

This study aimed to analyze the relationship between domestic violence in the city of Butiá-RS and its effects on the school environment. The search strategy for the results was the analysis of data collected through research with school supervisors from the municipal education network, social workers from CRAS (Social Assistance Reference Center) and CMEI (Municipal Center for Inclusive Education), Tutelary Council, CREAS (Specialized Reference Center for Social Assistance), Women's Coordination and Civil Police Station. For the theoretical basis, the contribution of Émilie Durkheim was used, who, through the theory of social facts, established an understanding of the functioning of society. We sought to discuss the reflections in the school environment and answer the following questions: how does domestic violence in the municipality of Butiá manifest itself and produce repercussions in the school environment? From there, the general objective follows, which is to analyze the relationship between domestic and family violence in the municipality and the effects on the school environment. As a methodology, the structured qualitative interview and literature review were adopted. Through the analysis, it was noted that many education professionals still feel insecure to talk about this topic, as some did not want to collaborate with this work. During the research it was found that violence is a constant, reflecting negatively on the individual's school development, causing sadness, aggression, delay in development among others in children. The municipality's social action network has secretariats that meet social demands and support victims of domestic and family violence, where users are referred to the care that is necessary. To face learning difficulties, the municipal government has projects that are being developed with children, adolescents and families to raise general awareness of the population about the importance of dialogue and guidance on fighting violence.

**Keywords:** Domestic Violence. School Environment. Social Action.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|   |     |
|---|-----|
| Figura 1: Denúncias de violência doméstica no Brasil até junho de 2022<br>..... | 24. |
| Figura 2: Tipos de violência no município de Butiá (2021)<br>.....              | 32. |
| Figura 3: Comportamento de menores que sofrem com violência doméstica.....      | 36. |
| Figura 4: Perfil do aluno atendido no CMEI-Butiá-RS<br>.....                    | 45. |
| Figura 5: Responsáveis pelos atendimentos nas oficinas<br>.....                 | 46. |
| Figura 6: Bairros de origem dos atendidos pelo CMEI-Butiá<br>.....              | 47. |
| Figura 7: Atendidos pelo CMEI-Butiá inscritos no Cadastro Único<br>.....        | 48. |

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

|          |   |
|----------|---|
| CADÚNICO | Cadastro Único para Programas Sociais                                   |
| CAPS     | Centros de Atenção Psicossocial   |
| CMEI     | Centro Municipal de Educação Inclusiva                                  |
| CRAS     | Centro de Referência de Assistência Social                              |
| CREAS    | Centro de Referência Especializado de Assistência Social                |
| DEMS     | Delegacias especializadas de atendimento a mulher                       |
| ECA      | Estatuto da Criança e do Adolescente                                    |
| MMFDH    | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos                 |
| OMS      | Organização Mundial da Saúde  |
| PAEFI    | Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos |
| PNAS     | Política Nacional de Assistência Social                                 |
| SMED     | Secretaria Municipal de Educação  |
| SSP      | Secretaria de Segurança Pública   |
| TCC      | Trabalho de Conclusão de Curso  |
| TDAH     | Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade                     |
| UFRGS    | Universidade Federal do Rio Grande do Sul                               |

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1- INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>14</b> |
| <b>2- CAPÍTULO 1 – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE VIOLÊNCIA<br/>DOMÉSTICA E O REFLEXO NO AMBIENTE ESCOLAR.....</b>   | <b>17</b> |
| 2.1 Violência doméstica .....   | 18        |
| 2.2 Violência contra a mulher .....   | 19        |
| 2.3 Reflexos da violência doméstica na escola.....  | 25        |
| <b>3- CAPÍTULO 2 – CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM<br/>BUTIÁ .....</b>                             | <b>27</b> |
| <b>4- CAPÍTULO 3 – REFLEXOS DA VIOLÊNCIA FAMILIAR NO<br/>COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS NO AMBIENTE ESCOLAR .....</b> | <b>35</b> |
| <b>5- CAPÍTULO 4 – SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA NO PROCESSO DE<br/>APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS .....</b>                  | <b>40</b> |
| <b>6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>51</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>   | <b>56</b> |
| <b>APÊNDICE A – ENTREVISTAS .....</b>   | <b>60</b> |
| <b>ANEXO A- CARTILHA INFORMATIVA SOBRE O CAPS EM BUTIÁ .....</b>  | <b>64</b> |
| <b>ANEXO B- BANNER DO SEMANECA DE 2022 .....</b>  | <b>65</b> |

## **INTRODUÇÃO**

A violência contra a mulher é um tema constante que vem sendo destaque nas mídias do nosso país, chamando a atenção, pelos relatos diários, em que mulheres são agredidas, estupradas e vítimas de feminicídio no Brasil.

Este estudo tem por finalidade a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), polo Arroio dos Ratos, campus litoral norte

Esta temática é significativa para os profissionais da educação, pois vimos que está presente em muitas escolas de todo o país e nesta pequena cidade do interior com pouco mais de 20.000 habitantes não seria diferente. É uma preocupação e é um tema que faz refletir sobre possíveis providências que poderão ser tomadas para diminuir estes índices.

Compreende-se que a violência doméstica traz muito sofrimento aos envolvidos e efeitos negativos para toda a sociedade, pois é no ambiente familiar que é formada a personalidade do indivíduo, através de exemplos que a criança acompanha no dia a dia, devendo este ser um lugar de amparo, refúgio e afeto. Para Weiss (2004, p.23) "o não aprender pode, por exemplo, expressar uma dificuldade na relação da criança com a sua família", portanto, quando há sinais de violência familiar, isto poderá afetar o desenvolvimento psicomotor, intelectual, social e afetivo, refletindo significativamente no ambiente escolar.

A escola é um dos espaços onde essas dificuldades de desenvolvimento e de aprendizagem, provocadas pela violência doméstica, podem se manifestar. Muitos estudiosos da teoria do desenvolvimento humano, como Wallon (1962), Piaget (1967) e Vygotsky (1917) desenvolveram pesquisas para comprovar que a afetividade é um dos processos que precisam ser levados em consideração quando o assunto é desenvolvimento integral da pessoa.

Para melhor compreender as funções que cada pessoa exerce na comunidade, Durkheim através do método funcionalista investiga as características em comum da sociedade para poder elaborar seus conceitos, o qual, concluiu que a origem dos fenômenos sociais está na coletividade, se manifestando no ambiente escolar, igreja e família por exemplo. Para ele, os fatos sociais se manifestam na forma de agir e

pensar e podem ser independentes da vontade do indivíduo, demonstrando seu padrão de comportamento.

A Lei Nº 3.606/2021, da prefeitura municipal de Butiá, criou o dossiê violência contra as mulheres sendo que estas estão ligadas diretamente a violência doméstica e familiar. A Secretaria Especial de Cidadania, Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, coletou dados centralizados que serviram como base para traçar a violência doméstica na cidade. Os resultados apontaram que dos 312 casos registrados em 2021, 149 foram violência psicológica, seguido de 66 de violência física (Coordenadoria da mulher, 2021).

Considerando o cenário e a problemática, este trabalho procura responder ao seguinte interrogante: como a violência doméstica no município de Butiá se manifesta e produz repercussões no ambiente escolar? A partir dessa pergunta, o trabalho tem como objetivo geral analisar a relação da violência doméstica no município de Butiá e os reflexos desta no ambiente escolar. Dois objetivos específicos desdobram-se a partir do anterior: 1) descrever as formas de violência contra a mulher que são mais registradas no município de Butiá; 2) evidenciar como os reflexos da violência familiar repercutem no comportamento e na aprendizagem das crianças no ambiente escolar. Esta análise justifica-se pelo fato de que há uma evidente correlação entre a situação em que as crianças e adolescentes vivem e seu rendimento e comportamento escolar. No entanto, cabe compreender os mecanismos pelos quais isso ocorre especialmente no contexto de uma cidade pequena, mas que conta com um relevante aparato de atendimento às pessoas que estão em vulnerabilidade social. Feito isso, a pesquisa tem a capacidade de apresentar à sociedade elementos importantes para discussão sobre o assunto, bem como dados e informações que contribuam com a melhoria dos serviços prestados e um olhar mais compreensivo diante das crianças e adolescentes que apresentam dificuldades na escola, as quais podem ser originárias na vulnerabilidade a qual estão expostos.

Partindo do interesse em conhecer a realidade da nossa sociedade, busco verificar a possibilidade de encontrar respostas sobre este fenômeno social. As ciências da natureza e as ciências sociais muitas vezes se confrontam e se contradizem, conforme relata Minayo (2002, p. 10).

Há os que buscam a uniformidade dos procedimentos para compreender o natural e o social como condição para atribuir o estatuto de “ciência” ao campo social. “Há os que reivindicam a total diferença e especificidade do campo humano”.

Estas reflexões sobre os processos de construção de conhecimentos que são estabelecidos através de conceitos e métodos para poder compreender a sociedade serve como guia para busca do conhecimento sobre assunto. Para isso, a pesquisa é a condição necessária para que se encontrem as respostas. Para que se descubram os devidos resultados, Minayo (2002) afirma que: “as ciências sociais possuem instrumentos e teorias capazes de fazer uma aproximação da suntuosidade que é a vida dos seres humanos em sociedade, ainda que de forma incompleta, imperfeita e insatisfatória”.

Para chegar aos resultados esperados, foram entrevistadas, entre os meses de outubro de 2022 e março de 2023, duas orientadoras educacionais da rede municipal de ensino e uma policial civil responsável pelo atendimento a mulheres em situação de violência, uma responsável pela coordenação da mulher, uma assistente social do CRAS, a coordenadora do CREAS, dois conselheiros tutelares e a assistente social do CMEI/SMED. No total foram realizadas, nove entrevistas. A metodologia adotada foi a pesquisa qualitativa e a ferramenta utilizada foi a entrevista estruturada (apêndices), a qual foi aplicada nos respectivos ambientes de trabalho dos entrevistados. Também, foi realizada uma revisão da literatura de trabalhos em periódicos nacionais publicados na íntegra entre os anos de 2010 e 2022; bem como em autores da sociologia e em sites do Governo Federal.

O presente TCC encontra-se dividido em cinco capítulos: O capítulo 1, por meio da revisão bibliográfica, trata da violência doméstica, da violência contra a mulher e dos reflexos da violência doméstica na escola. O capítulo 2 caracteriza a violência contra a mulher em Butiá. O capítulo 3 apresenta os reflexos da violência contra a mulher no comportamento dos escolares, trazendo dados, informações e depoimentos a partir das entrevistas realizadas sobre o comportamento dos estudantes. O capítulo 4 apresentar as repercussões da violência no processo de

aprendizagem das crianças. Por último, no capítulo 5 estão as considerações finais do trabalho.

## **REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O REFLEXO NO AMBIENTE ESCOLAR**

A pergunta muitas vezes é: O que está acontecendo com as pessoas? Por que tanta violência? Talvez a resposta esteja em pensar que hoje os casos se tornaram mais visíveis e não que sejam em maior número. Isso se partirmos do princípio de que antigamente não havia tanto incentivo para que houvesse denúncias, ou ainda, que anteriormente as mulheres se submetiam a ficarem caladas por vários motivos ou que hoje de fato as notícias se espalham com maior rapidez e estes casos aparecem mais do que antes.

Apesar de sabermos que tal violência não é um fenômeno exclusivamente contemporâneo, o que se percebe é que a visibilidade política e social desta problemática tem um caráter recente, dado que apenas nos últimos 50 anos é que tem se destacado a gravidade e seriedade das situações de violências sofridas pelas mulheres em suas relações de afeto (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p. 257).

Ao estudar a sociedade brasileira vi que esta ainda possui uma cultura machista oriunda dos séculos que nos antecederam e que se perpetua até a atualidade. Caminha-se lentamente para um futuro em que haja verdadeiramente a igualdade entre os seres humanos. O que se percebe é que alguns homens se dão ao direito de caracterizar o sexo oposto como inferior e, ao julgar desta maneira, cometem atos de infração de leis e avançam para os mais diversos tipos de agressões.

A violência doméstica pode ser considerada por alguns como algo cultural e que existe desde o início dos tempos. Sabe-se que há uma preocupação constante por parte dos órgãos competente e familiares em torno da criança e do adolescente,

pois estão vulneráveis numa sociedade machista que procura resolver suas frustrações através de atos violentos.

### **Violência doméstica**

Entende-se que a violência doméstica é praticada entres os moradores de um mesmo ambiente familiar, podendo ser entre pais e filhos; marido e mulher; e está caracterizada de diversas maneiras, como: violência física (conduta que ofenda a integridade ou a saúde da mulher), sexual (conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação), patrimonial (conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, entre outros), moral (conduta que configure calúnia, difamação ou injúria) e psicológica (conduta que cause dano emocional, e diminuição da autoestima). Neste contexto, encaixa-se também a violência infantil, que causa traumas irreparáveis na criança.

A violência infantil, segundo Minayo, (2001, p. 26) é entendida como:

[...] todo ato ou omissão praticada por pais, parentes ou responsáveis contra criança e ou adolescentes que, sendo capaz de causar à vítima dor ou dano de natureza física, sexual/ ou psicológica, implica de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto. De outro leva a coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

Para isso, os direitos das crianças e dos adolescentes devem ser preservados conforme o ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente (2008), porém, percebe-se que no Brasil a violência se apresenta de forma cultural enraizada na sociedade e que causa muitos transtornos na criança prejudicando seu desenvolvimento.

Então, paralelo a violência infantil, a violência doméstica surge, basicamente, quando uma pessoa se sente superior a outra e assim comete ato de abuso. Existem situações em que por medo ou por não querer se expor, as vítimas se calam, e este silêncio pode se tornar perigoso, pois, a violência tende a se tornar banal. Araújo (1995) relata que, corremos o risco de nos tornarmos indiferentes e incapazes de

nos indignarmos diante de acontecimentos e atos, quer coletivo, quer individuais que ameacem a dignidade e a preservação da vida humana.

Quando busco por pesquisadores do século XX, encontro a contribuição de Vygotsky (*apud* SILVA, 2021), que fala da “interação entre os indivíduos, da aprendizagem como experiência social, e que o desenvolvimento do aluno se dá por meio da interação social”, portanto, a criança/jovem necessita de um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento de seu aprendizado e intelecto. O ambiente deve ser acolhedor, fazendo com que o estudante se sinta seguro para se desenvolver, pois caso contrário torna-se vulnerável, submetendo-se a outras formas de violência.

A violência intrafamiliar ocorre nas relações hierárquicas e intergeracionais. Atinge mais as crianças do que os adolescentes, em função de sua maior fragilidade física e emocional. Consiste em formas agressivas de a família se relacionar, por meio do uso da violência como solução de conflito e como estratégia de educação. Inclui, ainda, a falta de cuidados básicos com seus filhos (BRASIL, 2010, p. 29).

A ideia comum de que em questões familiares, ninguém deve interferir, está relacionada com o momento da história em que as pessoas deixam de viver em grandes comunidades e constrói-se o espaço particular da casa familiar. Exemplo disso é o dito “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher” e que é uma justificativa para que muitas pessoas façam “vista grossa” acerca da violência nas casas/famílias brasileiras. Por vezes, é mais fácil fingir que não se viu um ato violento do que arriscar a segurança sendo testemunha da agressão. Um tipo de violência que chama a atenção e que é representativo da sociedade contemporânea é a agressão contra a mulher.

## **Violência contra a mulher**

A mulher como vítima da violência é um assunto relatado pela mídia quase que diariamente, onde se frisa as questões de ações judiciais, leis de proteção,

número de casos. Conceituar violência não é muito simples. A Organização Mundial da Saúde (OMS) diz que:

Viver em um relacionamento violento afeta o senso de auto-estima de uma mulher e sua capacidade de participar do mundo. Estudos mostram que mulheres que sofreram abuso são rotineiramente restringidas em suas formas de ter acesso a informações e serviços, participar da vida pública e receber apoio emocional de amigos e parentes. (KRUG et al., 2002, p. 102).

O relacionamento violento deixa sequelas que se manifestam na saúde física, pois o abusador tende a demonstrar excessos: de amor, de cuidado, de ciúme, de controle, ocasionando sofrimento a vítima, pois a mesma se torna dependente emocionalmente afastando-se de familiares e amigos, tornando-se vítima de violência.

O que leva ao alto índice de violência contra a mulher nestes últimos 20 anos? Um estudo realizado no estado do Ceará traz que alguns casos ocorrem devido a mudança constante no vínculo familiar e social dos indivíduos.

[...] a grande mobilidade nos empregos leva todos os membros da família à necessidade de um processo constante de adaptação acrescido da distância com as famílias de origem e, conseqüentemente, da quebra da rede de apoio. Além dessas mudanças, houve o impacto da televisão, da pobreza, da mudança de valores e papéis (VIEIRA, 2008, p. 115).

A sociedade moderna vem transformando-se constantemente e isso repercute no comportamento humano, onde a configuração tradicional de família se modifica e levando o núcleo familiar a estar distanciado cada vez mais da forma como era visto na antiguidade, influenciado muitas vezes pelo sistema capitalista, refletindo assim, na realidade familiar e na identidade das pessoas.

Para melhor entendimento busco compreender através da teoria funcionalista de Durkheim, que "está relacionada à compreensão da sociedade através da função que um grupo exerce em um determinado lugar". Segundo o autor, para que a sociedade funcione é preciso que ela seja coesa, portanto, quando se fala em violência contra a mulher, percebemos que há desigualdades nas relações de poder,

abrangendo comportamentos que estão inseridos no relacionamento em que um tende a controlar o outro.

A violência contra a mulher pode acontecer entre homem-mulher ou ainda entre mulher-mulher, em casos de relacionamento homo afetivo, podendo acontecer em vínculo amoroso ou não e tende a prejudicar os envolvimento familiares. Para Durkheim, os fenômenos sociais apontam o comportamento do indivíduo, que nos permite traçar o perfil da sociedade.

Segundo Goulart; Ribeiro (2021, p.27), "por meio do conceito durkheimiano de fator social, entendemos a violência contra a mulher fixada no bojo da hegemonia masculina como uma maneira de agir social", pois o machismo está relacionado ao autoritarismo masculino diretamente para as mulheres.

Ao analisar a linha do tempo das lutas das mulheres, percebe-se que em meados do século XIX as mulheres conquistaram muitos direitos, tais como: direito ao voto, a participação em olimpíadas e a lei específica de proteção. Apesar disso, ainda estamos longe de ficarmos livres das muitas formas de violência, conforme destaca Pitanguy (2011, p. 348) quando analisa que "o enfrentamento da violência contra as mulheres ocupa lugar de destaque na agenda feminista que tem demandado ao Estado a criação e a implementação de políticas públicas que atuem com eficácia sobre essa grave questão".

Sabe-se que nas sociedades em geral, as relações sociais são diretamente encontradas na escola, na família, grupo de amigos e de trabalho e que nessas relações, o poder exerce ao mesmo tempo intimidação, submissão, repressão, Foucault *apud* Rodrigues (2016), fala do poder como ação e os reflexos que podem causar na humanidade e como as pessoas reagem a este fato na sociedade.

As relações de poder, portanto, estão inseridas na sociedade desde o início da humanidade, quando se estabeleceram regras e valores que têm função de integrar as pessoas, unindo-as ou até mesmo separando-as, pois este poder exerce influência de um para com o outro através de ideologias, política e opiniões. O Código Civil de 1916, em seu artigo 233, enfatizava que "o marido era o chefe da sociedade conjugal e que a mulher possuía a função de colaboradora dos encargos familiares". No ano de 2010, o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional nº 64, que alterava o art. 6º da Constituição Federal, estabelecendo

a igualdade dos poderes e deveres entre os cônjuges, porém, a dominação patriarcal, como forma de poder, continua introduzida em muitos lares como a figura paterna, sendo o poder absoluto.

Uma importante conquista do ano de 2006 foi a criação da Lei Maria da Penha, pois, uma ampla parte das situações de violência inicia com xingamentos, desvalorização do outro, humilhação, chantagem, privação de liberdade e, em muitos casos, evoluindo para atos agressivos fisicamente. E a referida lei se estabeleceu de modo a colaborar com muitas mulheres que sofriam com a violência e não tinham a quem recorrer. A história da biofarmacêutica – com o mesmo nome da lei – relata que no ano de 1983 esta era frequentemente agredida pelo marido, vindo a ficar paraplégica após levar um tiro enquanto dormia. A biofarmaceutica passou por diversas situações de sofrimento físico, psicológico e moral, pois por muitas vezes o agressor tentava distorcer o fato real. Ela só conseguiu chamar atenção das autoridades 15 anos depois do ocorrido, quando amigos e familiares conseguiram apoio jurídico para que ela pudesse sair de casa sem configurar abandono de lar.

A Lei 11340 de 07 de agosto de 2006 traz certa segurança para as vítimas, que contam com o apoio das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) que, embora tenham sido criadas oficialmente no ano de 1985 em São Paulo, com o objetivo de “conferir às mulheres em situação de violência um atendimento mais digno e respeitoso, muitas vezes não encontrado nas demais unidades policiais”, ainda passam por situações de aperfeiçoamento, pois desde a sua criação os casos de violência doméstica aumentaram significativamente.

Existem outras instituições e serviços que atendem as vítimas. Conforme estabelecido no Ministério da Mulher, entre eles, estão:

[...] as Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Promotorias Especializadas/Núcleos de Gênero do Ministério Público, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos Especializados no Acolhimento e Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência das Defensorias Públicas, Patrulhas/Rondas Maria da Penha, Casas-Abrigo e as Casas da Mulher Brasileira (BRASIL, 2021).

É importante refletir a questão da violência como fato social e que “em briga de marido e mulher devemos sim, meter a colher” (BASTOS, 2022). Esta referência

de Bastos nos faz pensar que os fenômenos sociais estão ligados à coletividade compreendendo o cidadão em todo o seu entorno. Durkheim considerava o fato social em todas as suas formas e características, transformando-o em objeto e estudo.

A legislação nos fornece algumas leis que servem como apoio, como por exemplo, a Lei Maria da Penha, 11340/2006 e o ECA, 8069/1990. A referida lei e o estatuto nos dão suporte para tratar o problema como sendo de toda a sociedade e os profissionais da educação têm como dever colaborar para que seja quebrado este ciclo de violência. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11340/2006) trata “das seguintes formas de violência doméstica e familiar contra mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral” e traz, em seu artigo 7º, as diversas formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, como descrito abaixo:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

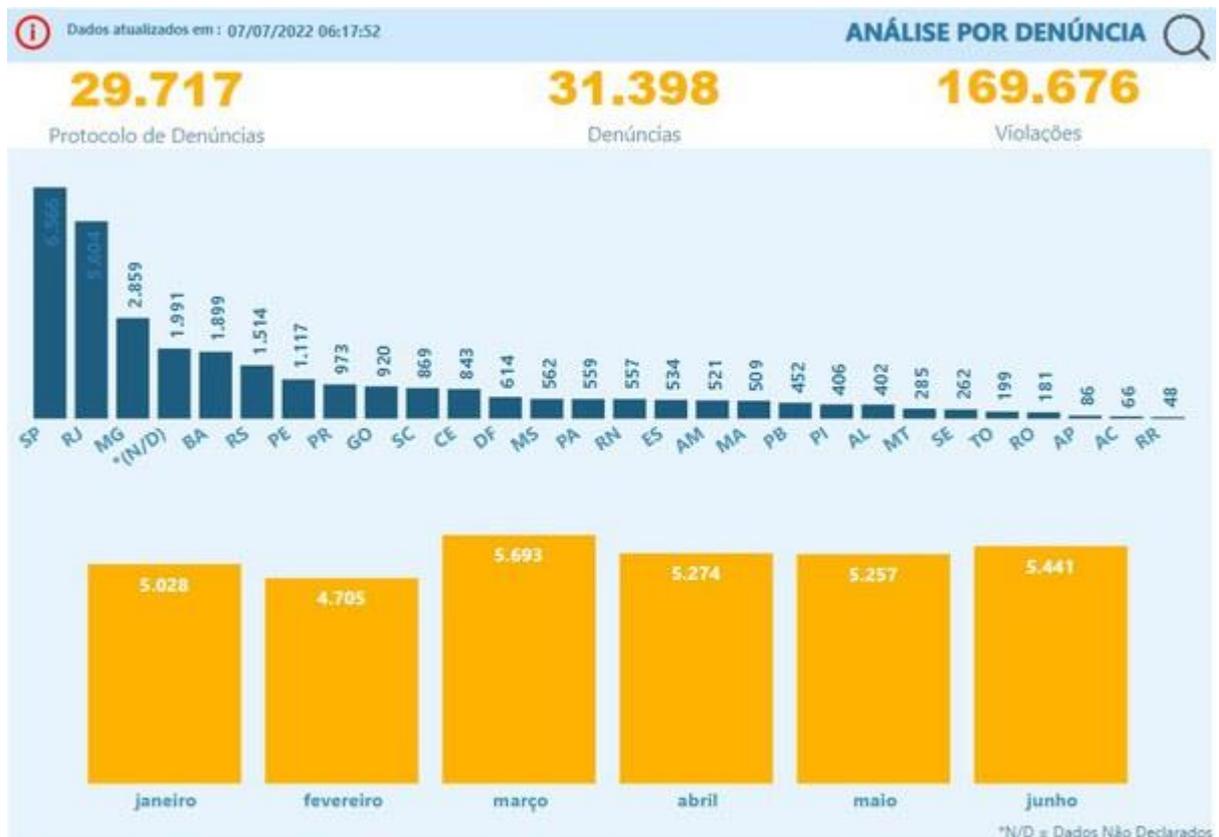
III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006).

Após registro na delegacia, as denúncias passam para o Ministério Público, aos órgãos municipais (CREAS e CRAS) para averiguarem a veracidade dos fatos com investigação e acompanhamento para que em seguida sejam tomadas as providências. O Código Penal Brasileiro prevê pena de 1 a 3 anos de prisão para o agressor. Podendo ser solicitado também que este participe de programas de recuperação. A imagem abaixo apresenta dados do ano de 2022 no que tange à violência doméstica no país.

Imagem 1: Denúncias de violência doméstica no Brasil até junho de 2022



Fonte: Brasil (2022).

Cabe destacar que, dentre outros sinais, um dos aspectos iniciais que mostram que a mulher está sofrendo algum tipo de violência familiar ou doméstica é seu afastamento das pessoas com as quais convivia comumente, como os amigos e a própria família (BRASIL, 2022).

## **Reflexos da violência doméstica na escola**

Um adequado desenvolvimento da criança é fator muito importante no que tange ao futuro deste indivíduo. É no período da infância em que a criança começa seu desenvolvimento intelectual e demonstra sua personalidade. A Constituição Federal Brasileira (1988) criou políticas que protegem o menor com o objetivo de inibir abusos que antes eram constantes, como trabalho infantil e diversas agressões recorrentes por seus familiares.

A Lei 8069/90, dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente e no seu art. 4º diz que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

O ECA deixa claro em seu estatuto que é preciso ficar atento às formas de violência que podem silenciosamente estar gerando consequências nas crianças que passam por situações de terem seus direitos violados. Para Diniz e Angelim,

Além de deixar marcas nas pessoas diretamente envolvidas, a violência doméstica também faz muitas vítimas indiretas. Crianças e adolescentes que crescem em contextos de violência frequentemente apresentam uma série de dificuldades pessoais e interpessoais. É comum a presença de ansiedade, medo, depressão. Podem surgir distúrbios de aprendizagem e de comportamento – falta de atenção, queda de rendimento escolar, irritabilidade e agressividade com os colegas (DINIZ; ANGELIM, 2003, p. 26).

É na escola que o aluno deixa vir à tona todo esse sentimento oprimido e muitas vezes, fica incompreendido pelos demais colegas e professores, recebendo rótulos de “aluno problema”. Sendo a escola um espaço onde laços sociais são criados, possibilitando que haja interações e garantias de desenvolvimento saudável de proteção e integridade de todos os estudantes, é preciso que todos estejam

atentos, pois na maioria das vezes os problemas sofridos na infância e no ambiente familiar, refletem na escola.

Os gestores educacionais e professores têm um papel fundamental enquanto conhecedores e observadores da criança. Com “olhar clínico” para as atitudes do aluno no dia a dia escolar, esses profissionais conseguem perceber se há algo afetando a rotina deste. Embora, a realidade escolar tenha a cada dia uma vasta lista de atividades a serem cumpridas, fazendo com que na maior parte do dia alguns acontecimentos possam passar despercebidos, os educadores ainda conseguem sentir que algo pode estar inquietando o aluno.

Cubas (2007) diz que “diante de novas exigências na profissão, os professores não podem estar habilitados apenas para educarem seus alunos nas disciplinas que fazem parte dos currículos, mas, além disso, têm que desenvolver a capacidade de intervir e de evitar comportamentos agressivos” (CUBAS, 2007, p. 47). Esta reflexão reforça algo intrínseco na rotina do professor. Desde que adentra no ambiente escolar, o educador já detém pra si as particularidades de cada alunado, provocando-o a ser o seu melhor, de modo a demonstrar seus sentimentos, sempre pronto para dar e receber afeto, amor, respeito e esperança.

Para uma das professoras um dos problemas é que na atualidade a educação das crianças se tornou um pouco confusa, muitas famílias passam para a escola o papel que à elas pertence. Para Vygotsky (2006 p. 64), “todas as funções no desenvolvimento da criança aparecem duas vezes; a primeira no nível social e depois no nível individual”, sendo, portanto, o convívio com a sociedade algo fundamental no desenvolvimento e o ambiente escolar é um dos primeiros lugares que mais favorecem para que a criança desenvolva tais funções. O olhar atento do educador transforma a vida do estudante, que sente neste profissional a segurança necessária para expressar seus sentimentos e anseios.

## **CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM BUTIÁ**

A presente discussão tem por base os dados e informações empíricas colhidas no contexto das entrevistas realizadas em organizações que possuem atendimento aos casos de violência no município de Butiá-RS. Elas formam a base para compreensão do fenômeno da violência em suas múltiplas faces, fornecendo os dados para posterior correlação desta com a questão escolar de crianças e adolescentes, cujos dados foram fornecidos em entrevistas nas escolas. Cabe trazer, em um primeiro momento, uma análise da entrevista na Delegacia de Polícia municipal, a qual ocorreu em outubro de 2022 na "Sala das Margaridas".

A Policial entrevistada afirmou que no município de Butiá com relação a violência contra mulher, há um grande número de crimes de ameaça, perseguição (tanto físico ou por rede social) e lesão corporal. Porém, comumente a vítima registra a ocorrência apenas depois de muitos casos consequentes de ameaça. A policial explicou que após o registro de ocorrência não é mais possível que a mulher retire a mesma, como acontecia anteriormente a Lei Maria da Penha. Para que seja retirado o registro, é necessária uma solicitação formal diante do Juiz durante a audiência. Isto é uma forma que a lei encontrou de proteger a vítima que vive num ciclo de violência.

Quando há menores envolvidos em situação de violência, o Conselho Tutelar é acionado, o que se torna mais grave caso a mãe esteja envolvida e não tenha condições emocionais ou físicas de ficar com a criança. Daí o Conselho Tutelar busca por um parente próximo que possa acolher este menor, caso não haja, o município tem uma rede de apoio que é a casa de passagem, local onde se pode ficar até a família se restabelecer. Quando necessário encaminhamento para psicólogos e/ou assistentes sociais, a entrevistada disse que, em caso de lesão corporal, a vítima sai da delegacia com todos os encaminhamentos já prontos. Para acompanhamento do CRAS/CREAS, é solicitado posteriormente e agendado atendimento conforme disponibilidade dos centros de atendimento.

Sobre os registros no município, constatou-se na entrevista que em um ano, ocorreu um caso de feminicídio na cidade. Já os registros de violência doméstica são de um a dois casos diários de violência psicológica e física, sendo muitos deles

reincidentes, alguns com maior incidência no final de semana. Para a policial civil, é preciso levar em consideração que muitos dos registros não são verdadeiros e precisam ser investigadas as duas versões.

Segundo ela, é preciso que haja mais políticas públicas para enfrentamento da violência, e uma forma de empoderamento das mulheres para saírem deste ciclo da repetição, pois, para muitas é normal seguirem este processo, tendo em vista que isso já aconteceu com avós, mãe, e a tendência é a criança seguir reproduzindo o mesmo padrão, pois não conhece outra realidade.

As mulheres precisam conscientizar-se que podem viver como sujeito independente de seus companheiros, sem estar separadas deles. Neste processo é necessário que se respeite as regras impostas pela sociedade para poder equilibrar a relação com os demais. Segundo Durkheim (2002) o indivíduo precisa e depende da sociedade e esta só existe em razão dos indivíduos.

A policial, apresenta ainda uma reflexão importante de que a conscientização acerca da violência deve partir do ambiente escolar, porque “é na escola que começam a plantar a sementinha do respeito a mulher. É uma mudança de hábito” (PLMS<sup>1</sup>, 2022). Em relação ao aumento dos índices de violência, constata-se que estes:

[...] não aumentaram, o que mudou foi na questão da violência doméstica, foi que antigamente não era noticiado, as mulheres não procuravam por apoio, por vergonha, falta de conhecimento, por dependência financeira ou medo de mais violência. Mas com a mudança de padrão na pandemia, onde as pessoas ficaram mais tempo juntas, resultou num encorajamento para registrar, pois ficou mais recorrente os casos, e as mulheres começaram a ter voz a procurar registro (PLMS, 2022).

Para compreender como ocorre o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, muitas das quais vitimadas pelos abusos em espaço doméstico, é relevante conhecer as instituições municipais que atuam nesta frente. É o caso do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), do Centro de Atenção

---

<sup>1</sup> Por uma questão ética, optou-se por preservar a identidade da entrevistada.

Psicossocial (CAPS), do Centro Municipal de Educação Inclusiva (CMEI), da Coordenadoria da Mulher e do Conselho Tutelar.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma organização pública de caráter estatal que atua como a mais importante forma de acesso ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Está presente em todo território brasileiro e oferta serviços relacionados à proteção social de pessoas em vulnerabilidade. São atividades desenvolvidas pelo SUAS, o “Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Acolhida e atendimento aos usuários da Política de Assistência Social; Inclusão Social e Produtiva; Busca Ativa” (PREFEITURA [...], s/d, n.p.).

Em entrevista, a assistente social do CRAS<sup>2</sup> afirmou que a violência psicológica é uma das mais relatadas nos registros da organização, bem como a física, que na maioria dos casos é denunciada por vizinhos, pois os familiares preferem não se envolver. Hoje são atendidas em média 1600 famílias pelo CADÚNICO, destas, 600 são casos de maior fragilidade, necessitando de acompanhamento constante da secretaria, como nos demais acessos a rede de saúde e educação.

A assistente social comentou ainda que nos casos em que recebe denúncia de violência doméstica muitas vezes não são realizados boletins de ocorrência na delegacia, pois as vítimas não “podem” ficar sem o apoio financeiro, o que inclui moradia e alimentação, já que na maioria dos casos estes vêm do seu companheiro. Além disso, essas mulheres estão “presas” psicologicamente no ambiente e em alguns casos não consideram as agressões sofridas como ato violento, mas sim como prova de amor (ciúmes do cônjuge).

Com isso, não é incomum que as mulheres se prendam aos relacionamentos, especialmente para que tenham a mínima segurança material. É muito difícil para uma mulher que tem mais de um filho, sem renda pessoal, a não ser a assistência do governo (auxílio Brasil), viver dignamente sem a ajuda do companheiro. Após o atendimento pelo CRAS, a assistente social direciona os casos para os centros específicos: Para a Delegacia, para que seja realizado o Boletim de Ocorrência Maria da Penha; para o CREAS, onde são enviados os casos especiais, quando o usuário precisa de um atendimento mais específico; para o CMEI quando há menores.

---

<sup>2</sup> O nome será preservado.

Da mesma forma, cabe conhecer o trabalho desenvolvido pelo CREAS em relação a pessoas em estado de vulnerabilidade social, muitas vezes vitimadas por diversos tipos de violência. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) possui serviços especializados voltados aos indivíduos e famílias que se encontram em situação de violência. São pessoas que vivenciam violência física, psicológica, sexual, relacionada ao tráfico humano e também que estão em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e outras situações. O foco é a família e os problemas que esta vive, buscando garantir seus direitos socioassistenciais (PREFEITURA [...], 2022b). Dentre as atividades que o CREAS desenvolve estão:

Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Projetos de prevenção em interlocução com as escolas municipais; Atendimento multiprofissional de orientação às famílias e indivíduos atendidos (*IBIDEM*, s/d, n./p.)

Além do público citado, são também atendidos pelo CREAS pessoas em situação de rua, abandono, crianças vítimas de trabalho infantil, discriminação social, negligência e outros. Há diversas formas de as pessoas serem atendidas pelo CREAS, mas comumente é por meio de encaminhamento de outras instituições, como Conselho Tutelar, Polícia Civil, etc. Os CREAS estão ligados aos municípios e seus serviços são gratuitos (BRASIL, 2009).

No caso de Butiá, o CREAS do município desenvolve um atendimento social importante para as famílias em situação de violação dos direitos. Esta secretaria trabalha de forma discreta apoiando os usuários com muita ética e responsabilidade social e as denúncias são geralmente encaminhadas através das secretarias da saúde, assistente social, escola e por meio telefônico.

A coordenadora entrevistada<sup>3</sup> relatou que dentre as situações de registro que mais chegam na secretaria estão a violação dos direitos dos idosos (muitos relatos de familiares que deixam seus anciãos abandonados, sem nenhum tipo de cuidado), onde em alguns casos os filhos não querem cuidar alegando falta financeira ou de

---

<sup>3</sup> O nome dela será preservado.

tempo; pensão alimentícia (quando o pai nega este auxílio, o CREAS entra em contato com o Ministério Público para que sejam tomadas as devidas providências); todos os tipos de violência (CREAS encaminha toda vítima para atendimento especializado, seja da saúde ou jurídica).

Em 2021 foi inaugurada no município, a Casa de Passagem Diná Moura Soares, que é um espaço de acolhimento para pessoas em situação de rua. Nesta, é possível pernoitar e realizar duas refeições diárias. Há, além desta, também o Residencial Terapêutico, que atende pessoas em sofrimento psíquico.

Ainda, desde o ano de 1993, em Butiá tem o Centro Acolher, antes denominado "Piazito", que realiza o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco (PREFEITURA [...], 2022). Portanto, estão incluídos neste grupo as crianças e adolescentes que vivem em situação de violência doméstica e que podem ter seus direitos educacionais violados.

Os serviços ofertados pelo CREAS se relacionam com outras políticas públicas, para que a pessoa que se encontra em suscetibilidade possa achar meios de melhorar suas condições. Exemplo disso é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que abrange os cuidados às famílias que vivenciaram situações de risco social. Ainda, o atendimento multiprofissional de orientação às famílias e indivíduos atendidos, uma vez que quando uma pessoa está em situação de risco, toda a família pode sofrer conjuntamente. O CREAS, neste sentido, não pode atuar sozinho, pois as situações de violência são sempre complexas e atingem especialmente as crianças, por isso, é importante uma interlocução também com as escolas. Fazem parte da equipe multidisciplinar do CREAS, profissionais como Assistente Social, Psicólogas, Assistente Administrativo, Pedagoga, Advogada e outros.

Outra importante instância de atendimento é a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, que trabalha questões de gênero, igualdade e liberdade. A entrevistada foi a responsável<sup>4</sup> pelo núcleo, onde atua como coordenadora há mais de dois anos e explicou como acontecem os atendimentos, que são, na maioria das vezes, voltados às mulheres em situação de vulnerabilidade, as quais, após serem atendidas no CREAS e CRAS, são indicadas a fazerem oficinas na sede da

---

<sup>4</sup> Seu nome não será mencionado.

coordenadoria, tais como: Oficina de Costura; Artesanato; Tricô e Croché e informática, além de palestras de conscientização em relação à violência contra a mulher.

Hoje a CM conta com o apoio da Delegacia de Polícia de Butiá e com o Núcleo de Acessibilidade e com o CREAS. A entrevistada mostrou o dossiê de violência contra a mulher de Butiá no ano de 2021, ano do último levantamento pelo grupo. O gráfico mostrou que foram registrados 312 casos de violência contra a mulher, destes:

48% = 149 casos referentes à Violência Psicológica (VP)

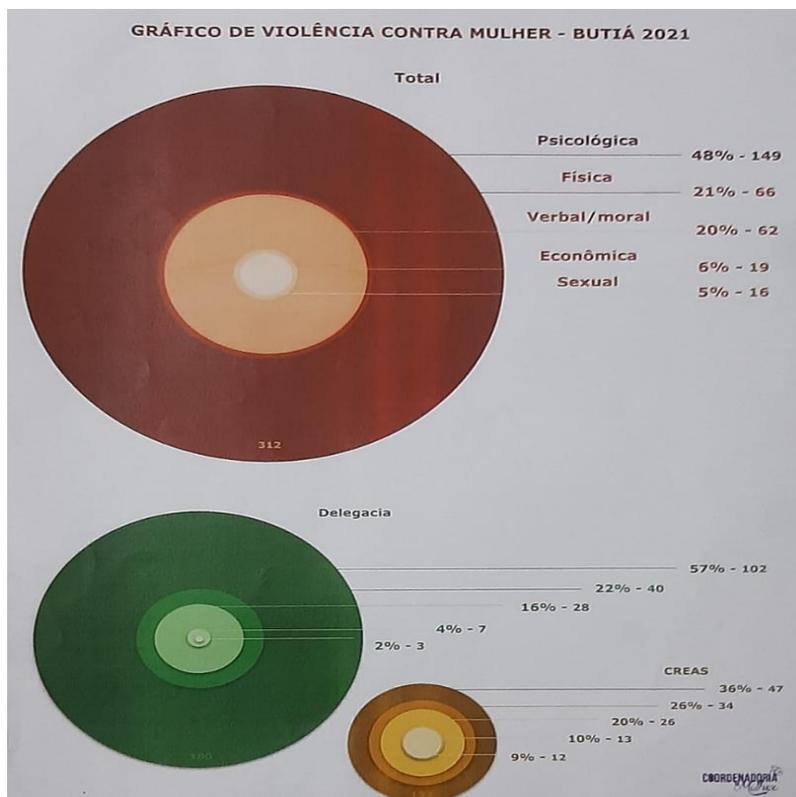
21% = 66 casos referentes à Violência Física (VF)

20% = 62 casos referentes à Violência Verbal - Moral (V - V/M)

6% = 19 casos referentes à Violência Econômica (VE)

5% = 16 casos referentes à Violência Sexual (VS)

Figura 2: Tipos de violência no município de Butiá (2021)



A coordenadora contou que dificilmente as mulheres procuram o núcleo para relatarem casos de violência, pois os primeiros locais procurados são o CREAS, o CRAS e a Delegacia, quando, a partir dos registros, elas são convidadas a realizarem oficinas para fortalecerem vínculos com outras mulheres e assim melhorarem sua autoestima e até mesmo se aperfeiçoarem financeiramente, pois realizam formações que possibilitam geração de renda, como por exemplo, a confecção de artesanato. A entrevistada lembra que, durante o período em que trabalha na Delegacia, somente dois casos foram registrados primeiramente no núcleo.

Outra importante organização existente no município e que está ligada ao contexto de vulnerabilidades sociais é o CAPS. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são espaços de amparo às pessoas com transtornos mentais ou sofrimentos psíquicos. Estes espaços atendem ainda pessoas com dependência em relação ao álcool e outras substâncias que prejudiquem a saúde mental, tanto aquelas que estejam em crise, quanto as que se encontrem em recuperação biopsicossocial. As equipes que atendem nos CAPS são multidisciplinares, justamente por conta de serem casos complexos.

Segundo o Ministério da Saúde "a equipe profissional do CAPS está habilitada para prestar o cuidado em atenção psicossocial, buscando preservar a cidadania da pessoa, o tratamento no território e seus vínculos sociais" (BRASIL, 2023, s.d, n/p.)

Em Butiá, o CAPS atua por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), sendo que os pacientes chegam mais comumente por meio das Unidades Básica de Saúde, da emergência e de forma voluntária. A instituição trabalha, sobretudo, com pessoas que estão em processo de reinserção social por conta de transtorno mental grave e persistente e também vítimas do alcoolismo e drogas. O CAPS possui modalidades diferentes, conforme a necessidade de atendimento, como:

CAPS I - Atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 15 mil habitantes; CAPS II - Atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes; CAPSi - Atendimento a crianças e adolescentes, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes; CAPS ad (Álcool e Drogas) - Atendimento a

todas faixas etárias, especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes; CAPS III - Atendimento com até 5 vagas de acolhimento noturno e observação; todas as faixas etárias; transtornos mentais graves e persistentes inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 150 mil habitantes; CAPS ad III Álcool e Drogas - Atendimento e 8 a 12 vagas de acolhimento noturno e observação; funcionamento 24h; todas as faixas etárias; transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 150 mil habitantes” (RIO GRANDE DO SUL, 2023).

Nota-se, neste sentido, a importância que possui uma instituição como o CAPS, uma vez que a situação de sofrimento psíquico, seja ela oriunda da causa que for, afeta a todas as pessoas de uma família, especialmente aqueles mais próximos, como é caso dos filhos. Faz parte do processo de integração social e melhoria das condições de vida familiares, o tratamento multidisciplinar recebido pelos usuários no CAPS, onde a pessoa tem acesso aos cuidados básicos de saúde, atendimento especializado conforme cada caso e ainda oficinas terapêuticas e atividades que auxiliam em sua melhora geral.

Diante dos dados obtivos por meio destas entrevistas, pôde-se perceber que existem variados casos de situação de vulnerabilidade no município, o que é comum nas cidades brasileiras. A violência familiar e doméstica é sempre uma preocupação das diversas organizações. Isso porque espera-se que a casa, o ambiente familiar, seja um local de cuidado mútuo, de responsabilidades compartilhadas, e não um espaço de insegurança, sobretudo para os mais vulneráveis.

Dentre as situações detectadas por meio da pesquisa em campo, percebeu-se que os idosos são um grupo de risco social, isso porque dependem dos filhos/netos para suprir suas necessidades de moradia, saúde, alimentação, etc. Pessoas em situação de transtornos psíquicos são amparadas pelas organizações municipais, uma vez que são também passíveis de violência doméstica.

Notou-se, sobretudo, as falas voltadas para a mulher que há uma dependência financeira da mulher em relação ao homem, isso ficou bastante claro nas falas das pessoas entrevistadas. Essa submissão se deve a diversos motivos, como o medo de não ter casa e moradia, ficar em condição desfavorável para cuidar dos filhos, necessidade de trabalhar e não ter com quem deixar as crianças, receio

de começar uma vida nova, também apego ao companheiro, apesar da violência sentida.

Ainda, as crianças e os adolescentes, possivelmente são os mais afetados por contexto de violência familiar e doméstica. A condição de vulnerabilidade destes é ainda mais preocupante, uma vez que a criança e o adolescente dependem dos integrantes da família para quase tudo. Os casos de violência no âmbito familiar afetam fisicamente e psicologicamente estes sujeitos, de modo que isso se transfira para o contexto escolar. Neste sentido, é importante compreender, a partir do olhar de pessoas que conhecem bem essa realidade na escola, como a exposição à violência doméstica afeta o comportamento e os processos de aprendizagem dos estudantes.

### **REFLEXOS DA VIOLÊNCIA FAMILIAR NO COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS NO AMBIENTE ESCOLAR**

As crianças são os sujeitos mais frágeis no que tange aos reflexos da violência. Os atos violentos não possuem uma idade para começar, nem tampouco para ter fim. Muitos menores chegam até a vida adulta sem conhecer um relacionamento familiar saudável. Pensando nisso, o Ministério da Saúde criou um quadro que apresenta os sintomas, por faixa etária, que indicam violência contra menor:

Figura 3: Comportamento de menores que sofrem com violência doméstica.

| SINAIS DA VIOLÊNCIA   | CRIANÇA         |               |               | ADOLESCENTE<br>10 a 19 anos |
|---|-----------------|---------------|---------------|-----------------------------|
|   | Até 11<br>meses | 1 a 4<br>anos | 5 a 9<br>anos |                             |
| Choros sem motivo aparente  |                 |               |               |                             |
| Irritabilidade frequente, sem causa aparente  |                 |               |               |                             |
| Olhar indiferente e apatia  |                 |               |               |                             |
| Tristeza constante  |                 |               |               |                             |
| Demonstrações de desconforto no colo  |                 |               |               |                             |
| Reações negativas exageradas a estímulos comuns ou imposição de limites                                   |                 |               |               |                             |
| Atraso no desenvolvimento; perdas ou regressão de etapas atingidas  |                 |               |               |                             |
| Dificuldades na amamentação, podendo chegar à recusa alimentar; vômitos persistentes                      |                 |               |               |                             |
| Distúrbios de alimentação   |                 |               |               |                             |
| Enurese e encoprese   |                 |               |               |                             |
| Atraso e dificuldades no desenvolvimento da fala  |                 |               |               |                             |
| Distúrbios do sono  |                 |               |               |                             |
| Dificuldades de socialização e tendência ao isolamento  |                 |               |               |                             |
| Aumento da incidência de doenças, injustificável por causas orgânicas, especialmente as de fundo alérgico |                 |               |               |                             |
| Afecções de pele frequentes, sem causa aparente   |                 |               |               |                             |
| Distúrbios de aprendizagem até o fracasso na escola   |                 |               |               |                             |
| Comportamentos extremos de agressividade ou destrutividade  |                 |               |               |                             |
| Ansiedade ou medo ligado a determinadas pessoas, sexo, objetos ou situações                               |                 |               |               |                             |
| Pesadelos frequentes, terror noturno  |                 |               |               |                             |
| Tiques ou manias  |                 |               |               |                             |
| Comportamentos obsessivos ou atitudes compulsivas   |                 |               |               |                             |
| Baixa autoestima e autoconfiança  |                 |               |               |                             |
| Automutilação, escarificações, desejo de morte e tentativa de suicídio                                    |                 |               |               |                             |
| Problemas ou <i>déficit</i> de atenção  |                 |               |               |                             |
| Sintomas de hiperatividade  |                 |               |               |                             |
| Comportamento de risco, levando a traumas frequentes ou acidentes   |                 |               |               |                             |
| Uso abusivo de drogas   |                 |               |               |                             |

\* Os espaços coloridos indicam a presença do sinal da violência na respectiva faixa etária.

Fonte: BRASIL (2010, p. 37)

Vê-se que há um grande espectro de sinais que precisam ser observados. Por isso, existem organizações com profissionais qualificados que atuam no combate à violência contra a criança e o adolescente. Em entrevista no Conselho Tutelar de Butiá, os conselheiros<sup>5</sup> relataram alguns exemplos de como a violência familiar interfere na vida das crianças e jovens do município e quais ações são realizadas para que estes menores sejam atendidos da maneira adequada para que seus direitos não sejam infringidos.

Para os conselheiros, a maioria dos casos de violência que eles presenciam, acontece pela figura materna, pois, no momento em que esta se coloca a favor do agressor, agindo como se a criança estivesse com ciúmes e ignorando qualquer

<sup>5</sup> Optou-se por preservar suas identidades.

sinalização de angústia por parte filho, abre brecha para que a criança acabe sofrendo com as atitudes por ela provocadas. Casos como mulheres que priorizam as vontades e necessidades de seus parceiros em detrimento do cuidado com seus filhos, sobretudo, colocando o agressor como educador da criança e adolescente, criando um círculo de ainda mais violência emocional e física. Quando recebem denúncias de maus tratos a menor, os conselheiros imediatamente se deslocam para averiguar e tomar as devidas providências, que são as de encaminhar para os órgãos competentes e, quando necessário, à casa de passagem, não existindo adulto da família que possa se responsabilizar por este menor. A família é encaminhada ao CRAS, para que os membros sejam atendidos por profissionais especialistas. A idade em que mais casos acontecem é entre 5 e 13 anos.

Quanto ao reflexo na escola, os conselheiros relataram que os menores ficam com muitas dificuldades no desenvolvimento escolar, como evasão e mudança de comportamento extremo, com agressões ou regressão na sua forma de agir com os demais colegas, professores, pois muitas vezes extravasam seus sentimentos de forma negativa. A parceria com a CMEI é muito importante, pois possibilita que o aluno desenvolva suas emoções, reflita sobre suas atitudes e sinta-se amparado para poder lidar com as situações que lhes são conflituosas.

O Conselho Tutelar mantém um canal direto com a brigada militar, o promotor público e juiz da comarca de cidade para garantir que os direitos das crianças e adolescentes estejam efetivados, assim como a segurança dos próprios conselheiros, que contaram sofrer ameaças durante realização de seus trabalhos em alguns casos, precisando ser retirados com escolta policial.

Crianças e adolescentes têm seus direitos previstos pela legislação brasileira, sobretudo pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Importante organização neste sentido é o Secretariado Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Diariamente crianças acabam sendo expostas aos mais diversos tipos de violência, tanto física, quanto psicológica. É responsabilidade, neste sentido, de toda a sociedade os cuidados acerca da criança e do adolescente, garantindo que cresçam em local adequado e sem violação de seus direitos. Em Butiá, o CMDCA realiza anualmente campanha em todo município para conscientização quanto ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Além disso, existem canais próprios para denúncia sobre abusos sofridos, que se somam aos já disponíveis em nível federal e estadual.

Em Butiá foi criado um evento chamado “1ª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente de Butiá (SemanaECA)”, através da Lei nº 3.623/2021, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionada pelo prefeito. O objetivo deste foi celebrar o aniversário do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e conscientizar a comunidade sobre a importância deste estatuto.

Sobre os danos ao comportamento dos estudantes, sejam eles crianças ou adolescentes, os conselheiros tutelares destacaram as fragilidades nos relacionamentos com outras pessoas, uma vez que se torna difícil confiar novamente em alguém, já que aqueles que deveriam protegê-los são os que cometeram os atos de agressão. Desta forma, pode ocorrer de os próprios profissionais que prestam atendimento a estes menores serem vistos como uma ameaça, precisando de tempo para conseguir confiança e realizar o trabalho que deve ser feito.

Conforme a Sociedade Brasileira de Pediatria, as consequências, que são também sintomas de agressão a menores, são:

[...] dificuldades de aprendizado, fugas de casa, queixas psicossomáticas, mudanças súbitas de comportamento, fobias, pesadelos, rituais compulsivos, comportamentos autodestrutivos ou suicidas, comportamentos sexualizados, isolamento, aversão ou desconfiança de adultos, labilidade emocional, entre outros (SOCIEDADE [...], 2001, p. 25).

Quando as escolas, que são ambientes onde crianças e adolescentes passam uma parcela significativa do dia, conseguem detectar estes comportamentos anormais, podem atuar como parceiras das demais instituições que trabalham na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Em entrevista, uma das professoras<sup>6</sup> afirmou que ela consegue perceber claramente os casos de violência doméstica familiar. Segundo ela, “as crianças ficam mais tímidas e introspectivas, por vezes mais agressivas, e em alguns casos, reproduzem na escola o que estão vivenciando em casa”. Nota-se que, por vezes, é no espaço escolar em que estes menores acabam exteriorizando os sentimentos que

---

<sup>6</sup> Foram entrevistadas duas professoras, cujos nomes serão preservados.

nutrem com base em suas vivências em famílias desestruturadas, que não fornecem o básico de que precisam.

A professora analisa ainda sobre a repercussão da violência doméstica na vida da criança, quando relata que a vê como algo inserido na cultura das famílias, principalmente nos meninos (adolescentes). Eles demonstram atitudes machistas desde pequenos, reproduzindo o que percebem em casa e tratando as meninas da mesma forma com a qual veem as mulheres de sua família sendo tratadas. Desta maneira, as crianças, como forma de defesa, acabam tratando com violência os demais colegas.

A Sociedade Brasileira de Pediatria (2001) aponta que crianças e adolescentes que vivem em casas onde há violências, como física ou emocional, podem desenvolver problemas psicológicos, os quais vão desde uma baixa autoestima, até danos em seu desenvolvimento moral, dificuldades em lidar com sua sexualidade (sobretudo em espaços onde ocorrem abusos com ele ou mesmo com a mãe) e também uma agressividade que pode afetar suas relações sociais, inclusive na escola, com os colegas de turma ou professores.

Uma segunda professora entrevistada afirmou que a violência doméstica reflete intensamente no comportamento dos alunos, tornando-os mais agressivos e/ou retraídos ao extremo, quando descontam toda raiva nos colegas, outros não demonstram sentimento algum; outros choram sem motivo; outros reproduzem a mesma fala machista do pai. Na maioria dos casos é muito difícil conseguir que eles confiem na equipe da escola a ponto de fazerem algum relato, pois são orientados em casa a não comentarem com ninguém o que acontece.

Sobre a repercussão da violência doméstica na vida da criança, a professora relatou um número bem expressivo, de um a dois casos no mínimo por turma, o que gera uma preocupação constante da equipe em procurar formas de ajudar. A comunidade é socialmente muito vulnerável, onde as meninas comumente saem muito cedo dos ambientes familiares e não completam nem mesmo o ensino fundamental.

Segundo a professora, uma expressiva parte das alunas que já passou pela escola não completou o ensino fundamental, não trabalha e engravida muito cedo. Com isso, depende financeiramente do sustento por seus pares e se sujeita a uma

rotina de violência, algo que está inserido na cultura do bairro, da cidade e até mesmo do estado, citando que a cultura gaúcha por si só já se manifesta machista em sua música, verso, prosa e nas demais manifestações culturais. Segundo ela, "estamos longe de interrompermos este ciclo repetitivo". Os comportamentos dos alunos possuem uma relação direta com a forma pela qual eles aprendem e as dificuldades que enfrentam.

## **SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS**

Assim como a violência, seja direta ou de forma indireta, afeta o comportamento das crianças e dos adolescentes e é um problema de toda a sociedade, há também um dano em relação à aprendizagem destes menores. A ECA (BRASIL, 1990) apresenta em seu artigo 5º que:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Isso significa que a escola possui uma grande responsabilidade perante os casos de violência contra menores que possam estar afetando a capacidade de seus estudantes de aprender. Isso porque a legislação prevê que a omissão também é passível de punição, logo, as crianças e adolescentes precisam ter um olhar atencioso quanto aos seus comportamentos e problemas de aprendizagem.

Todas as formas de violência deixam marcas no indivíduo, mas quando estes atos são cometidos ou presenciados no ambiente doméstico, os reflexos podem causar danos ainda mais sérios no desenvolvimento da pessoa. As mais diversas situações de violência influenciam no processo de aprendizagem das crianças desde o nascimento até a fase adulta. Conforme relatos das entrevistadas, durante todo o processo de pesquisa para este trabalho, as famílias mais vulneráveis economicamente sofrem mais com as consequências da violência.

Uma das professoras entrevistadas afirmou que os reflexos na aprendizagem apresentados pelos alunos são os mais diversos, tais como: falta de interesse, se mostram desestimulados para toda e qualquer proposta didática, sem perspectiva de vida, o que gera reprovação e evasão escolar. Também, que os alunos procuram ajuda dos profissionais da escola, desabafam sobre todas as situações que passam em casa e, conseqüentemente, a orientação chama os responsáveis para conversar e apurar os fatos e todas as medidas cabíveis são tomadas, inclusive o afastamento da criança do vínculo familiar, quando necessário.

Sobre os reflexos na aprendizagem, estão sendo diagnosticados e encaminhados para atendimento, muitos alunos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), depressão que gera mutilações (alunos que se cortam com qualquer objeto, dentro e fora do ambiente escolar), dificuldades na escrita, na concentração e que não conseguem resolver conflitos, por menores que sejam.

Vivenciar situações de violência pode acarretar variados problemas nas crianças e adolescentes, os quais afetam sua vida escolar, como quadros de ansiedade ou depressão, autoestima prejudicada, pesadelos e sono inadequado, rendimento baixo nos estudos, bem como maior suscetibilidade a abusos diversos (DAY; *et. al.*, 2003). Entende-se que, na escola, a criança e o adolescente precisam ter foco para que compreendam os conteúdos com os quais estão entrando em contato, bem como para o desenvolvimento das atividades propostas. Uma criança que passa por situação de violência, que muitas vezes tem medo de voltar para casa, pode não apresentar condições emocionais para se dedicar ao estudo.

Também, muitas dessas crianças sofrem com outros problemas, como a própria escassez de alimentos, o que afeta ainda mais sua capacidade cognitiva. É importante, no entanto, mencionar que a violência doméstica acontece em todas as classes sociais. "A negligência pode envolver falha na alimentação adequada, em providenciar cuidados médicos ou em proteger a criança de perigos, atraso nas vacinas, perder documentos, deixar crianças sozinhas ou fora da escola" (DAY; *et. al.*, 2003, p. 14). Estes problemas são ainda mais agravados quando há situação financeira ruim, habitação inadequada ou compartilhada, desemprego dos adultos da família, uso de álcool ou drogas.

Conforme a professora entrevistada, as famílias em geral não procuram a escola para falar dos casos de violência doméstica, embora as notícias circulem rapidamente e todos tenham conhecimento do que acontece, mas infelizmente fica difícil de intervir, devido a diversos fatores. Quando o professor consegue a confiança do aluno (o que leva bastante tempo) e ele relata aos seus superiores, a equipe evita fazer contato diretamente com a família em sinal de proteção da criança, pois se a família desconfia que a criança falou, esta sofre mais agressão. Neste caso, acionam-se os demais órgãos competentes (CRAS, CREAS, Posto de saúde, Conselho Tutelar) para que tomem as providências sem envolver a escola.

Para atender a estas questões, além do Conselho Tutelar, o município conta com Centro Municipal de Educação inclusiva (CMEI), através da Lei nº 3603 de 1º de junho de 2021, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Butiá, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. O CMEI tem por finalidade ofertar atendimento especializado aos estudantes com deficiência, altas habilidades e superdotação, transtornos de aprendizagem e outros atendimentos inerentes a educação especial. A equipe é composta por coordenadora, assistente social, fonoaudióloga, pedagoga, psicóloga e psicopedagoga.

Conforme a Assistente Social<sup>7</sup> entrevistada, a comunidade escolar sofre com as mais variadas manifestações de violência no contexto institucional e pouco consegue avançar na melhoria deste quadro, que em muitas vezes culmina no aumento dos índices de evasão escolar, defasagem, situações de violência em sala de aula, dentre outras variáveis.

O principal objetivo dos trabalhos sociais é assegurar o acesso, a participação e a aprendizagem de todos, sem qualquer exceção, promovendo a autonomia e o protagonismo dos estudantes no seu processo de aprender. A coordenadora<sup>8</sup> do centro atua há 12 anos no município, onde desenvolve pesquisas relacionadas ao serviço social, buscando sempre entender as causas e consequências das questões sociais e assim propor projetos que visem colaborar para uma sociedade melhor. Segundo ela, há um grande número de distorção idade/série na rede, devido a defasagem que a pandemia de Covid-19 deixou na aprendizagem, influenciando

---

<sup>7</sup> O nome será preservado.

<sup>8</sup> Optou-se por não divulgar nome.

diretamente em todos os aspectos do desenvolvimento da criança, sendo que os índices mostram as dificuldades de aprendizagem como fator preocupante para todo o sistema.

Quanto à violência doméstica na cidade, a assistente social diz que há um índice muito alto, o que pode estar relacionados ao baixo poder aquisitivo de uma parcela da população, pois no município, são nas famílias mais vulneráveis que encontram-se os maiores registros de ocorrências. Ela conclui ainda que se deve ao fato destas mulheres, estarem na posição de chefes de família, deixando seus filhos aos cuidados de outras pessoas (avós/avôs, irmãos maiores, vizinhos, parentes) para poderem trabalhar e acabam se sobrecarregando com as demais tarefas domésticas que precisam ser supridas no dia. Ocorre também de companheiros (maridos, namorados) serem os provedores financeiros do lar e, em alguns casos, se negarem a "sustentar" filhos que não são seus. Estes fatos levam a violência psicológica e conseqüentemente física e refletem no ambiente escolar.

Tais situações podem intensificar o índice de infrequência, dificuldade de socialização, depressão, violência, perda de interesse e a conseqüente evasão escolar. Para esta última, a estratégia é a utilização da Busca Ativa, que é uma ferramenta tecnológica cuja intenção é apoiar na identificação, registro e acompanhamento de crianças que estão fora da escola, fazendo os encaminhamentos necessários aos serviços públicos pela Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI).

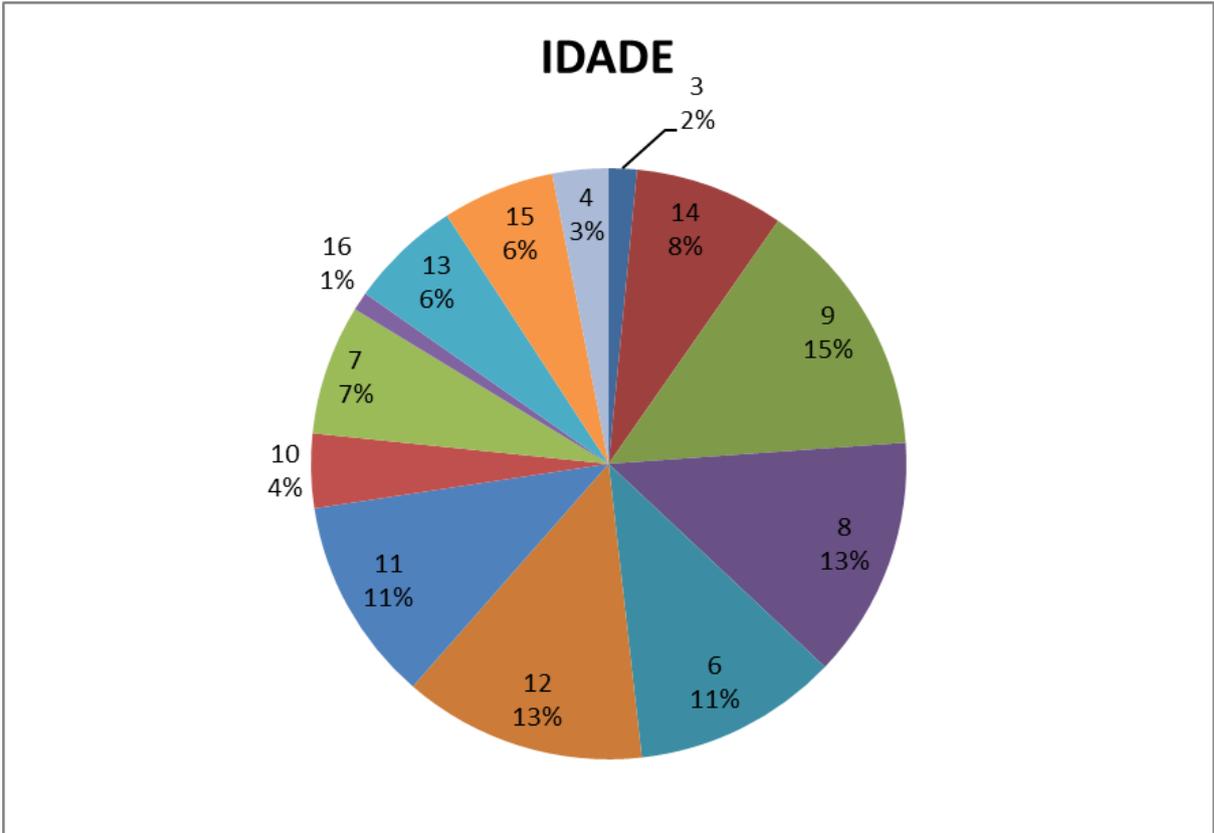
Para a assistente social, a influência da violência no processo de aprendizagem dos alunos é visível e com casos significativos na cidade. A assistente social diz que no ano de 2022 ela atendeu 126 casos de Busca Ativa/FICAI, sendo que destes, 39 não retornaram para a escola. São alunos com idades entre 4 e 17 anos, sendo que os índices ficam na maioria com as crianças de 4 anos, cuja explicação das mães é o fato de que estas não se adaptaram ao ambiente escolar. Entre os adolescentes, as justificativas estão no fato destes alunos estarem trabalhando para colaborar financeiramente com as famílias, sendo que de cada 10 adolescentes, 8 estão diretamente ligadas ao trabalho com entorpecentes. Ela relata ainda que, infelizmente, há muitas famílias que estão envolvidas com o tráfico de

drogas nos bairros mais vulneráveis, onde ocorre, inclusive, toque de recolher, sendo determinado pelos traficantes que disputam pontos estratégicos de venda.

Se torna mais difícil assegurar os direitos das crianças e adolescentes quando a própria família depende de meios ilícitos para sobreviver. Para que esse círculo seja rompido, a Prefeitura Municipal, através da Lei nº 3.455 de 15 de outubro de 2019, instituiu o Programa Municipal de Inclusão Social e Promoção da Cidadania através do esporte, cultura e comunicação, criando o Projeto Futuro. Este projeto é desenvolvido no contraturno escolar, atendendo em torno de 900 estudantes entre 4 e 17 anos, através de inúmeras oficinas (reforço escolar, robótica, informática, fotografia, dança, violão, teatro, canto, capoeira, jiu-jitsu, muay thai, futsal, handebol e futebol de campo) e tem por objetivo melhorar o rendimento escolar, diminuir a evasão, preparar os alunos para o mercado de trabalho, prevenção às drogas e combate à violência.

Profissionais capacitados estão à frente das oficinas, onde as crianças e adolescentes usufruem de acompanhamento de profissionais da área de saúde e assistência social, além do apoio pedagógico através de aulas de reforço escolar, preenchendo os períodos ociosos com atividades e práticas saudáveis formando cidadãos comprometidos com a comunidade e com a sociedade em que vivem. Quanto ao perfil dos atendidos, cabe analisar que são de variadas idades.

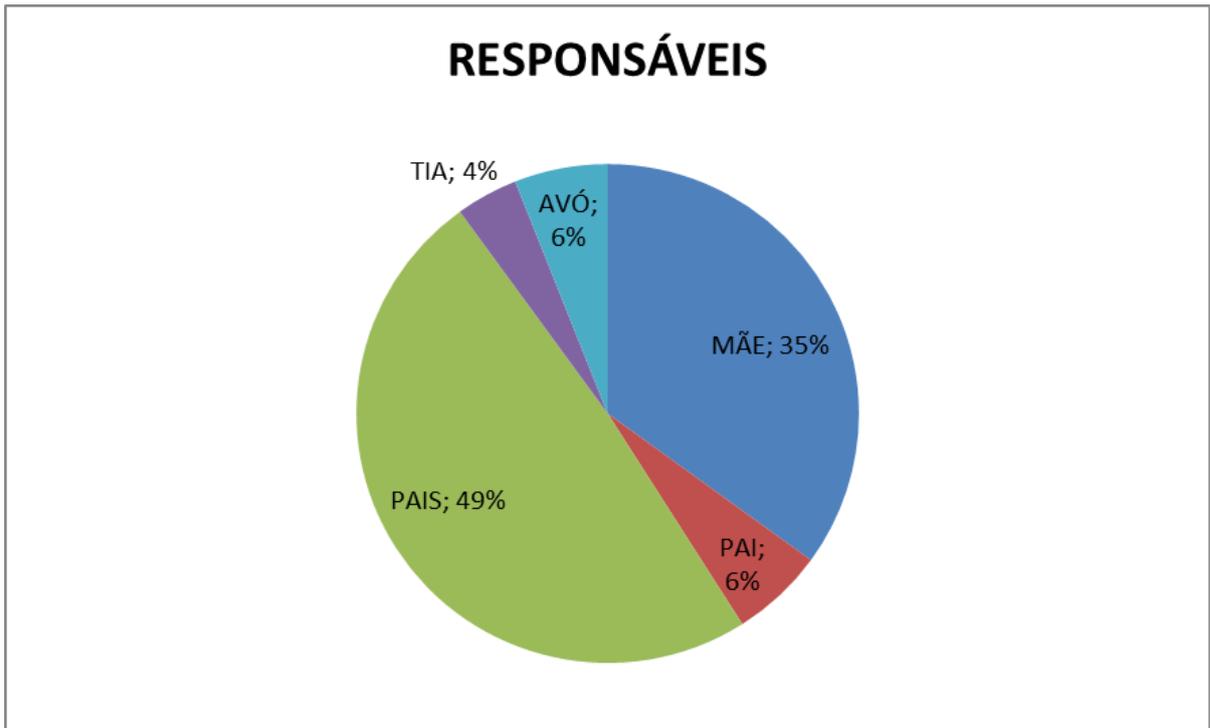
Figura 4: Perfil do aluno atendido no CMEI-Butiá



Fonte: Assistente social da SMED/CMEI - Butiá

Estas crianças e adolescentes atendidos possuem também composições familiares distintas, cujos responsáveis nem sempre são o pai ou a mãe, conforme mostra o gráfico a seguir:

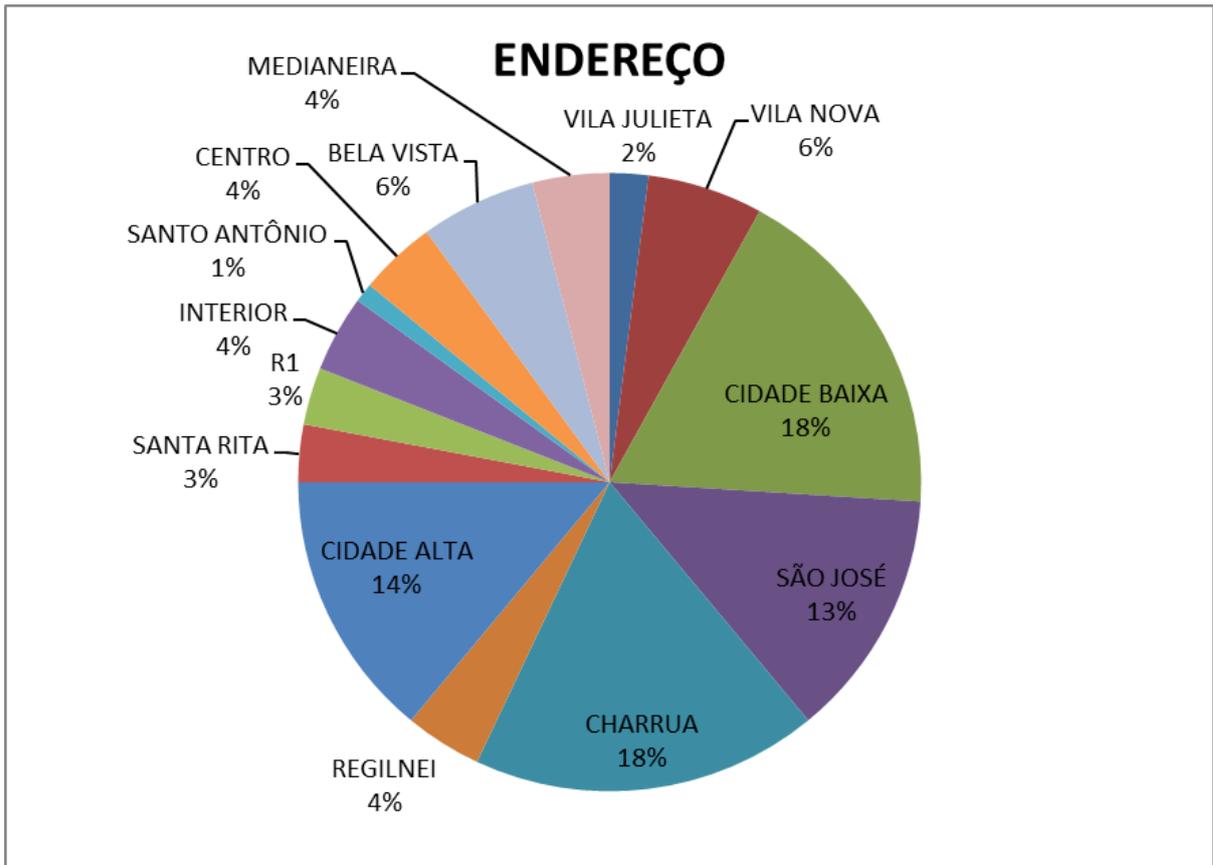
Figura 5: Responsáveis pelos atendidos no CMEI-Butiá



Fonte: Assistente social da SMED/CMEI - Butiá

As crianças e adolescentes que são beneficiados com os projetos sociais do CMEI são oriundos de diversos locais da cidade, com predominância para a Cidade Baixa, Charrua, Cidade Alta e São José. Os referidos bairros são locais que concentram expressiva população de baixa renda e que se encontra em vulnerabilidade social.

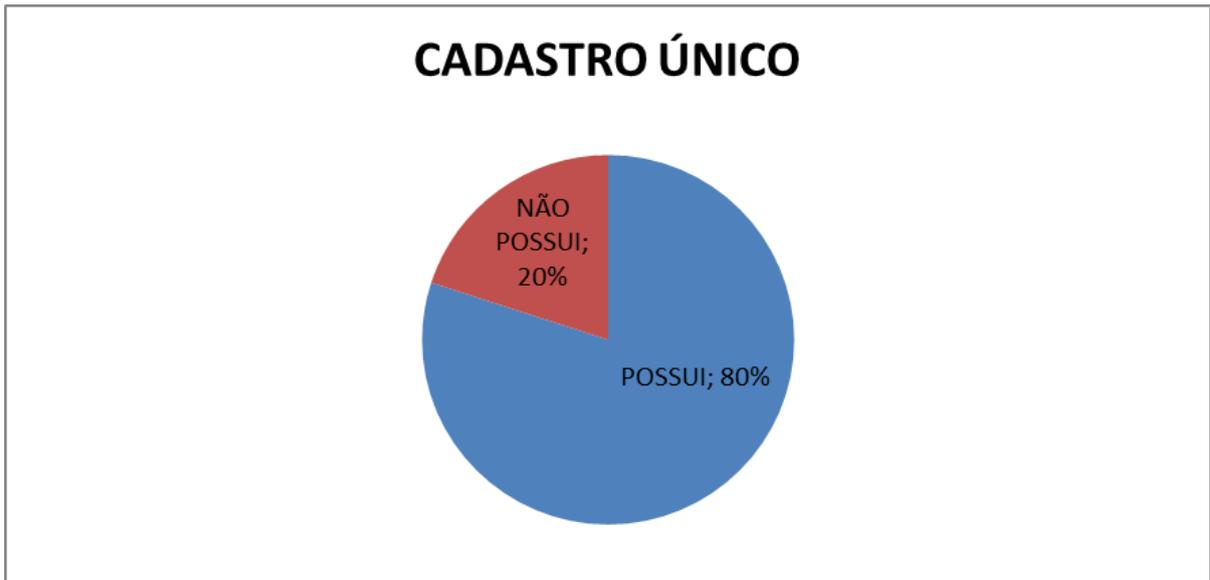
Figura 6: Bairros de origem dos atendidos pelo CMEI-Butiá



Fonte: Assistente social da SMED/CMEI - Butiá

Outro dado importante que está relacionado com as características familiares dos atendidos pelo CMEI é a expressividade dos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), o qual é direcionado a pessoas em condição de baixa renda, inscritas por meio do CRAS. Conforme mostra o gráfico (figura 14), 80% das crianças e adolescentes que participam das atividades estão inscritos no programa governamental. Apesar disso, não é exigência do CMEI que os atendidos sejam de baixa renda, mas apenas que estejam matriculados em qualquer escola da cidade.

Figura 7: Atendidos pelo CMEI-Butiá inscritos no Cadastro Único



Fonte: Assistente social da SMED/CMEI - Butiá

Ainda, sobre os atendimentos, a coordenadora do CMEI está à frente de dois importantes projetos que visam conscientizar as famílias e toda a comunidade butiaense sobre as questões de violência. O Projeto Municipal "Butiá Contra a Violência", que tem como objetivo principal fazer uma grande campanha de conscientização, sendo o público alvo a população de Butiá em geral, principalmente estudantes, professores, técnicos da rede municipal de atenção integrada, empresas, entidades religiosas, comércio local, dentre outros. O projeto visa conscientizar a população sobre a importância da denúncia, bem como instrumentalizar os órgãos da rede de atendimento, onde pretende atingir diretamente 2.448 famílias butiaenses com a oferta de espaço de diálogo e orientação sobre o enfrentamento à violência e suas interfaces. Ela acredita que, indiretamente, venham a ser atingidas mais de 5.000 famílias.

Há também o Projeto "Fora da Escola não pode" que será desenvolvido em parceria com o Conselho Tutelar para as famílias atendidas pelo CMEI. A ideia é organizar grupos de responsáveis para orientar sobre diversos assuntos que são diretamente ligados aos atendimentos nas redes de apoio, tais como: as diversas formas de violência, orientação de guarda e demais questões jurídicas. O CMEI assessora também as famílias, os professores e quem mais desejar ou precisar falar sobre inclusão.

Além da importância dos trabalhos realizados por estas instituições, é relevante pensar no papel que a escola possui de abordagem destes problemas, pois a educação como forma de prevenção é uma ferramenta que deve ser trabalhada buscando uma abordagem de conscientização, evitando assim, que se torne banal.

É interessante observar que a violência passa por um processo acelerado de banalização. A constância com que ocorrem as violências, amplamente divulgadas pela mídia, acaba por torná-las integradas ao cotidiano, anulando a característica episódica desses acontecimentos. Assim, os limites entre o que é ou não violência tornam-se tênues, com a tendência a restringir cada vez mais o conceito, excluindo formas de violência consideradas aceitáveis no contexto atual, especialmente quando contrastadas com formas físicas mais danosas (RISTUM, 2010, p. 235).

A escola possui uma função social e pode trazer pra dentro dela a discussão da violência, sempre contando com parcerias com instituições como o Conselho Tutelar. Assim, “a escola mostra-se [...] como um local não apenas de transmissão de conhecimento formal, mas onde deve ser trabalhada a prevenção à violência doméstica” (MIURA, et. al., 2018, p. 08).

Essa questão é de grande relevância, porque as crianças e adolescentes precisam compreender o que é a violência e como ela se manifesta no cotidiano. “Uma certa quantidade de violência dentro da família costuma ser tolerada, e mesmo aprovada. Embora a violência familiar socialmente aceita seja de natureza relativamente restrita, ela pode facilmente transbordar para formas mais graves de agressão” (GIDDENS, 2012, p. 256). Essa violência “tolerada” ou “aprovada” não pode ser naturalizada, sob risco de danos que se perpetuem por gerações.

Acontece também o fato de que a criança ou adolescente vítima de violência não se reconhece nesta situação, porque considera que as agressões são “amenas” comparadas a que outros sofrem. As famílias também, por vezes, não compreendem a dimensão dos efeitos negativos que a violência doméstica ocasiona nos menores. Cabe mencionar ainda que muitas famílias sequer percebem o poder de transformação das condições materiais e sociais que se fazem possíveis por meio da educação, com isso, se apartam da escola, não participando de reuniões, nem atendendo aos pedidos da direção/coordenação para que se façam presentes, ou seja, não se envolvendo com a vida escolar do(a) filho(a).

As crianças e adolescentes, em muitos casos, não encontram pessoas confiáveis na família para que possam compartilhar seus sofrimentos ou pedir ajuda. Isso porque pode ocorrer da família extensa também ser disfuncional ou apresentar igualmente risco ao menor. Também, pode acontecer o medo de sofrer represália ou ser delatado ao agressor. Como estar na escola ainda é uma obrigação – mesmo que nem sempre cumprida – esta torna-se o espaço em que o estudante irá diariamente e que pode ser seu único local seguro. Por isso, o papel da escola, sobretudo dos professores, é muito relevante.

A questão é que, mesmo sabendo do baixo desempenho escolar do aluno, os professores e demais servidores da escola, nem sempre se veem em condições de denunciar uma possível agressão. Segundo o ECA (1990), em seu artigo 3º, todos os casos em que houver uma suspeita ou conformação de violência física (castigos, tratamento com crueldade, maus-tratos) contra a criança ou adolescente devem ser notificados ao Conselho Tutelar. Porém, a violência nem sempre deixa marcas físicas visíveis, por isso, ainda é um desafio. A legislação menciona ainda que as instituições de ensino precisam ter pessoas capacitadas para o reconhecimento de situações de violência. Ainda assim,

[...] mesmo indicando que possuem a informação em relação aos casos de violência doméstica os professores apresentam certa insegurança quanto a realização de notificações necessárias, além disso percebe-se que é necessário conhecer os direitos das crianças e a legislação referente ao assunto (MADEIRO; LEMES; HAUSCHILD, 2018, n.p.).

Há várias razões pelas quais os profissionais da educação podem se abster diante dos casos de baixo rendimento escolar por violência doméstica, dentre eles o próprio desconhecimento do que a lei especifica sobre a obrigatoriedade de relato ao Conselho Tutelar; o receio de intervir na dinâmica familiar e suas possíveis consequências; o medo de represálias; o desconforto no clima institucional por conta do ocorrido ter se tornado assunto da escola, dentre outros. Cabe destacar que não apenas a violência familiar deve ser comunicada pela escola, mas qualquer tipo de agressão sofrida pela criança ou adolescente também em outros espaços.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho de conclusão de curso teve como objetivo central analisar a relação da violência doméstica no município de Butiá e os reflexos desta no ambiente escolar. Para isso, a pergunta que norteou este estudo foi: Há casos de violência doméstica registrados em Butiá? Quais as que mais se manifestam? Sendo assim, este trabalho tratou-se de uma pesquisa exploratória, onde a metodologia adotada foi à entrevista qualitativa estruturada e a revisão bibliográfica.

No capítulo um foram abordados a violência doméstica e o reflexo desta no ambiente escolar, onde constatou-se que a violência doméstica e a violência contra a mulher são denominações que se completam, pois, embora haja diferença entre ambas, no município os registros de violência contra a mulher estão, segundo a assistente social, relacionadas à violência doméstica e vice versa. Toda forma de agressão sofrida dentro do lar ou fora dele contra as mulheres está diretamente ligada ao fato de vivermos em uma cultura onde há uma percepção de superioridade masculina que, mesmo no século 21, ainda resiste em se manifestar. Observou-se também que quando ocorre violência doméstica familiar, as crianças, mesmo que indiretamente, são atingidas e aquelas que mais sofrem as consequências, tendo em vista que seu desenvolvimento intelectual pode ficar abalado. Quando Vygotsky (SILVA, 2022) fala da interação dos indivíduos, ele nos mostra a importância que tem o ambiente que o ser humano compartilha com outros da mesma espécie, pois, para que se tenha um desenvolvimento saudável, é preciso que este ambiente seja também saudável.

Uma das conquistas mais importantes para as mulheres neste século, foi a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que traz de certa forma uma proteção para muitas mulheres que conseguem se libertar de atos violentos cometidos por seus companheiros, tendo a possibilidade de mudar de vida. Embora muitas cidades não contem com o apoio das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAMS, as delegacias civis desenvolvem um belo trabalho de conscientização e acolhida às vítimas, as quais recebem toda atenção e são encaminhadas para as redes de apoio municipal.

As crianças e os adolescentes sofrem de forma dobrada em uma família disfuncional, onde existem quadros de violência, pois são afetados direta e indiretamente. Quando há conflitos entre o casal, a criança/adolescente fica vulnerável à negligência de seus cuidados básicos, como alimentação e higiene, também é privada de um ambiente adequado ao seu desenvolvimento. As consequências das situações vivenciadas pela criança/adolescente não ficam restritas ao ambiente familiar, de modo que as instituições frequentadas por este são fundamentais na detecção da violência sofrida, bem como encaminhamento das medidas possíveis.

Há uma correlação entre a violência doméstica e familiar e o desempenho das crianças e adolescentes na escola, tanto no comportamento, quanto na aprendizagem. Não se pode dissociar o que ocorre dentro de casa e as manifestações do estudante na instituição educacional, pois as consequências da violência sofrida se reproduzem em problemas nas relações com colegas, professores e servidores, mas também em dificuldade de concentração/foco, baixo desempenho em relação ao restante da turma, negligência com tarefas e com o material escolar, dentre outros.

No segundo capítulo deste trabalho, caracterização da violência contra a mulher em Butiá, notou-se que houve um grande avanço nas tentativas de diminuir os casos de violência familiar e doméstica através de políticas públicas e projetos que vêm ao encontro com todas as secretarias de ação social do município, porém, ainda são encontradas barreiras que impossibilitam que estes atos violentos sejam significativamente reduzidos. Um dos motivos principais pode estar diretamente ligado à cultura de repetição de ações. Quando a mãe evade a escola, se relaciona precocemente vindo a construir família, este ciclo tende a ser seguido por muitas gerações. Neste ponto, há na cidade uma rede que busca resgatar os jovens, conscientizando e propondo as mais diversas atividades sociais que possam envolver as famílias, dando uma nova oportunidade de mudarem suas histórias de vida. São projetos que visam atender a todos e nas diversas áreas, como a educação, saúde, segurança e assistência social.

Em Butiá existem várias organizações que possuem a capacidade de atender pessoas em situação de violência, como é o caso do Conselho Tutelar, da

Coordenadoria da Mulher e da Delegacia de Polícia Civil, inclusive com a Sala das Margaridas, que é um espaço de acolhimento a mulheres em situação de vulnerabilidade. Além disso, têm-se instituições que trabalham no sentido de atender as demandas de pessoas em suscetibilidade, como é o caso dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como do Centro Municipal de Educação Inclusiva (CMEI).

No terceiro capítulo, o reflexo da violência familiar no comportamento das crianças no ambiente escolar trouxe uma reflexão e a pesquisa apontou que dentre as características de comportamento dos alunos vítimas de violência estão a agressividade, o choro sem motivo aparente, a reprodução de falas machistas e a introspecção. É possível, neste sentido, inferir que cada criança ou adolescente mostra sinais de forma muito particular e, muitas vezes, estes são confundidos com indisciplina ou falta de limites. Estas crianças/adolescentes acabam sendo, em alguns casos, duplamente negligenciadas, tanto pela família, quanto pela escola. A escola tem um papel fundamental para apoio aos seus alunados que na maioria dos casos podem sentir-se acolhidos neste ambiente onde recebem todas orientações e encaminhamentos quando necessários para órgãos competentes da saúde.

Cabe reforçar que existem legislações que afirmam a responsabilidade da família, da comunidade, da sociedade em geral e também do poder público quanto aos direitos das crianças e dos adolescentes, sendo a mais importante delas o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990. Desta forma, a escola é também responsável pela percepção de possíveis casos de violência contra os estudantes, não só doméstica, mas no geral, sob risco de omissão dos direitos fundamentais destes. Neste sentido, se torna muito importante compreender quais são os sinais que indicam quadros de violência. Por isso, são necessários trabalhos amplos e conjuntos, por equipes multidisciplinares, que possam realizar estas correlações.

Quanto aos processos de aprendizagem, detectou-se que as crianças e adolescentes que sofrem com violência doméstica ou familiar apresentam características como depressão, o que dificulta seu engajamento nas aulas; automutilação, que é um comportamento danoso e que está relacionado a perda de

interesse nos conteúdos escolares, já que é na promoção da dor em si próprio que o estudante encontra algum alívio para seu sofrimento emocional/psíquico; desestímulo e falta de perspectiva, sobretudo quando se advém de um ambiente onde as pessoas não valorizam a educação e não a reconhecem como possibilidade de mudança de vida; evasão e reprovação, que os reflexos concretos dos problemas de aprendizagem originados a partir da violência que crianças e adolescentes sofrem.

No último capítulo, situações de violência no processo de aprendizagem das crianças, percebemos como estas estão vulneráveis numa sociedade machista e que muitas vezes não reconhece a criança e adolescente como sujeito de direitos e que sua proteção e desenvolvimento são de responsabilidade de toda a sociedade. Vale ressaltar que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, no seu art. 4º, parágrafo único, estabelece que "crianças e adolescentes tenham primazia para receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, precedência de atendimento em serviços públicos e também na formulação, execução de políticas públicas", bem como a obrigatoriedade da escola em acionar o conselho tutelar em casos de maus-tratos envolvendo alunos, faltas injustificadas, repetência e evasão escolar (art. 56). Os reflexos também são apontados no contexto da violência, pois surgem nas crianças situações de ansiedade, medo, que geram infrequência, agressividade, baixo rendimento escolar, além de impactos emocionais que podem ser leves ou graves, deixando marcas que, se não tratadas, se tornam irreversíveis na vida adulta.

Como foi possível observar, a violência contra a criança acontece geralmente no lar, cujas consequências repercutem socialmente. Com isso, todos os cidadãos têm obrigação de discutir e encontrar fórmulas, projetos e ações que possam amenizar, se não acabar, com este fenômeno social que perpassa gerações e que faz um retrato negativo da nossa sociedade.

O Poder Público municipal tem um olhar para as famílias e os demais órgãos públicos, privados e a sociedade em geral precisam também estar conscientes de seu papel na sociedade para propor políticas públicas efetivas de prevenção e resposta às violências no nosso entorno.

Propõem-se que mais pesquisadores se debrucem sobre o assunto, compreendendo como estas situações de violência se desenrolam em outros lugares

do Brasil, para que seja possível compreender de forma mais abrangente possíveis regionalismos desta realidade e quais são as medidas possíveis no âmbito das escolas e demais instituições para tornar a realidade das crianças e adolescentes menos danosa, já que a violência é um processo muito arraigado na sociedade, inclusive tolerado sob sua naturalização.

## REFERÊNCIAS

BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline (Orgs). **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. Disponível em: [https://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom\\_onu/pdfs/progresso.pdf](https://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf). Acesso em 23 nov. 2022.

BASTOS, Sara Talice Santos. **“Em briga de marido e mulher se mete a colher sim!”**: a disputa em torno do enfrentamento à violência contra a mulher na câmara dos deputados. 2022. 244 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/238847/001140915.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 23 nov. 2022.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l3071.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm). Acesso em 21 mar. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 17 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei n 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília-DF, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069Compilado](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069Compilado). Acesso em: 16 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em 11 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**: Ligue 180 e tudo o que você precisa saber. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/denuncie-violencia-contra-a-mulher/violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **ECA**: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca-2023.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha\\_cuidado\\_crianças\\_famílias\\_violências.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crianças_famílias_violências.pdf). Acesso em 14 mar. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Brasil tem mais de 31 mil denúncias de violência doméstica ou familiar contra as mulheres até julho de 2022**. 08/08/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/eleicoes-2022-periodo-eleitoral/brasil-tem-mais-de-31-mil-denuncias-violencia-contra-as-mulheres-no-contexto-de-violencia-domestica-ou-familiar>. Acesso em 11 mar. 2023.

BRASIL. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br>. Acesso em 16 jun. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas**. 12 dez. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas>. Acesso em 13 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/caps>. Acesso em 13 mar. 2023.

CUBAS, Viviane. Violência nas escolas: como defini-la? In: RUOTTI, Caren; ALVES, Renato; CUBAS, Viviane de Oliveira. **Violência na Escola (Um guia para pais e professores)**. São Paulo: ANDHEP (Imprensa Oficial do Estado de São Paulo), 2007.

DAY, Vivian Peres *et al.* Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre - Rs, v. 25, n. 1, p. 9-21, abr. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rprs/a/5SdJkYSszKYNdzcftfbbRTL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 nov. 2022.

DURKHEIM, Émile. **Lições de Sociologia**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling; ANGELIM, Fábio Pereira. Violência doméstica: por que é tão difícil lidar com ela? **Revista de Psicologia da Unesp**, Assis-SP, v. 02, n. 01, p. 20-35, jan. 2003. Disponível em: <https://revpsico-unesp.org/index.php/revista/article/view/14>. Acesso em: 23 nov. 2022.

GOULART, Líbia Kícila; PONTES-RIBEIRO, Dulce Helena. Violência contra a mulher decorrente do machismo: um fato social de base cristã. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 7, n. 11, p. 22-31, nov. 2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/2991>. Acesso em: 11 mar. 2023.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 6 ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, Pernambuco, v. 27, n. 2, p. 256-266, ago. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/Dr7bvbkMvcYSTwdHDpdYhfn/?lang=pt>. Acesso em: 23 nov. 2022.

IMP. Instituto Maria da Penha. **O que é Violência Doméstica?** Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/o-que-e-violencia-domestica.html>. Acesso em: 17 jun. 2022.

MADEIRO, André Sales; LEMES, Jéssica Sales; HAUSCHILD, Stella. **Influência da violência doméstica no desempenho escolar de crianças e adolescentes**. Dez. 2018. JusBrasil. Disponível em: <https://andresalesunb.jusbrasil.com.br/artigos/746644807/influencia-da-violencia-domestica-no-desempenho-escolar-de-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 23 nov. 2022.

MINAYO, M. C (Org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MIURA, Paula Orchiucci; *et. al.* Violência doméstica ou violência intrafamiliar: análise dos termos. **Psicologia & Sociedade**, Pernambuco, v. 30, p. 1-13, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/dQc8Zb4b7z68hpCkKG9cBKK/?lang=pt>. Acesso em: 23 nov. 2022.

OBSERVATÓRIO JUDICIAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. **Uma análise dos principais crimes relacionados à violência contra a mulher**. Disponível em: <https://www.tjrj.jus.br/documents/10136/3480102/principais-crimes-violencia-contramulher-maio.pdf> Acesso em: 15 jun. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ. **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**. Disponível em: <https://www.butia.rs.gov.br/index.php/portfolio-2/secretarias/acao-social/cras>. Acesso em 13 mar. 2023a.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ. **CREAS. Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. Disponível em: <https://www.butia.rs.gov.br/index.php/portfolio-2/secretarias/acao-social/creas>. Acesso em 13 mar. 2023b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ. **Em "Butiá Tem": Centro Acolher**. 15 ago. 2022. Disponível em: <https://www.butia.rs.gov.br/index.php/blog/noticias/2194-em-butia-tem-centro-acolher>. Acesso em 13 mar. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Segurança Pública. Indicadores da Violência Contra a Mulher - Lei Maria da Penha. Disponível em:

<https://ssp.rs.gov.br/upload/arquivos/202303/13152525-site-violencia-contra-mulher-2023-atualizado-em-07-mar-2023-publicacao.xlsx> Acesso em: 18/03/2023

RISTUM, Marilena. A violência doméstica contra crianças e as implicações da escola. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 18, n. 1, p. 231-242, dez. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v18n1/v18n1a19.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. CAPS - Centro de Atenção Psicossocial. **Monitoramento dos indicadores de violência contra as mulheres no RS**. Disponível em: <https://justica.rs.gov.br/caps-centro-de-atencao-psicossocial>. Acesso em 13 mar. 2023.

SÁ, Jeferson de Souza. **A violência intrafamiliar e o reflexo no aprendizado da criança**: olhar integrado do contexto escolar. 2018. 73 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Promoção da Saúde, Centro Universitário de Maringá - Unicesumar, Maringá, 2018. Disponível em: <https://www.unicesumar.edu.br/mestrado-e-doutorado/wp-content/uploads/sites/226/2021/04/JEFERSON-DE-SOUZA-S--.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2023.

SILVA, André Luis Silva da. **Teoria de Aprendizagem de Vygotsky**. Infoescola Disponível em: <https://www.infoescola.com/pedagogia/teoria-de-aprendizagem-de-vygotsky/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). **Guia de atuação frente a maus-tratos na infância e na adolescência**. 2 ed. Rio de Janeiro: SBP, 2001.

QUINTANEIRO, Tania; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. **Um toque de clássicos**: Marx, Durkheim e Weber. 2 ed. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Principais indicadores sociais relacionados aos direitos de crianças e adolescentes no Brasil** (Painel de Dados). Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/painel-de-dados>. Acesso em 11 mar. 2023.

VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza et al. Fatores de risco para violência contra a mulher no contexto doméstico e coletivo. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 03, p. 113-125, set. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/TYNfx3tF7JTXJccSKnLRdf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 nov. 2022.

WEISS, Maria Lucia L. **Psicopedagogia Clínica**: uma visão diagnostica dos problemas de aprendizagem. 10 ed. Rio de Janeiro: editora DP&A, 2004.

## APÊNDICE A – ENTEVISTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS  
CAMPUS LITORAL NORTE  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS – EaD  
PESQUISA PARA TRABALHO DE TCC**

**Tema TCC: Violência doméstica e familiar e o reflexo no ambiente escolar”**

**Discente:** Cristina de Almeida Ferreira

**Cargo/ função do entrevistado:**

**Local de trabalho:**

**CRAS/ CREAS/ CEMEI/ CONSELHO TUTELAR/ COORDENADORIA DA MULHER**

**“A violência contra a mulher tem sido registrada com frequência nos meios de comunicação de todo o país, o que me instigou a procura por dados relacionados, em nosso município.”**

- 1) Há casos de violência contra à mulher em Butiá? Quais seriam os casos mais frequentes?**
- 2) Quantos atendimentos em relação a violência contra a mulher são realizados em média no município, pelo CRAS?**
- 3) Como e quando ocorre a procura por ajuda por parte da vítima? A iniciativa parte da própria vítima ou de terceiros que as acompanham/encorajam?**
- 4) Quais os tipos de violência contra a mulher são mais comuns de perceber quando em atendimento a família?**
- 5) Há profissionais especializados para acompanhar a mulher durante a afirmativa de violência? Quais e como ocorre o encaminhamento?**
- 6) No município há registros estatísticos do número de casos violência doméstica?**

7) **Quando há menores em idade escolar que vivenciam situação de violência familiar, como é a relação com o ambiente escolar? Quais procedimentos são tomados?**

8) **Deseja fazer algumas considerações em relação a esta temática?**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS  
CAMPUS LITORAL NORTE  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS – EaD  
PESQUISA PARA TRABALHO DE TCC**

**Tema TCC: Violência doméstica e familiar e o reflexo no ambiente escolar”**

**Discente:** Cristina de Almeida Ferreira

**Cargo/ função do entrevistado:**

**Orientação escolar**

**“A violência contra a mulher tem sido registrada com frequência nos meios de comunicação de todo o país o que me instigou a procura por dados relacionados em nosso município.”**

Questões relacionadas ao ambiente escolar

- 1) **Consegues perceber se há casos de violência doméstica e familiar através do comportamento do estudante?**
- 2) **Os alunos que possam estar vivenciando violência doméstica, possuem comportamentos distintos? Quais seriam?**
- 3) **Há reflexo na aprendizagem? Como identifica?**
- 4) **O aluno ou familiar procura a orientação escolar quando em situação de violência doméstica e familiar?**
- 5) **Você acha que os casos de violência contra à mulher repercutem, de algum modo, no dia a dia da criança na escola?**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS  
CAMPUS LITORAL NORTE  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS – EaD  
PESQUISA PARA TRABALHO DE TCC**

**Tema TCC: Violência doméstica e familiar e o reflexo no ambiente escolar”**

**Discente:** Cristina de Almeida Ferreira

**Cargo/ função do entrevistado:**

**Local de trabalho:** Delegacia de polícia

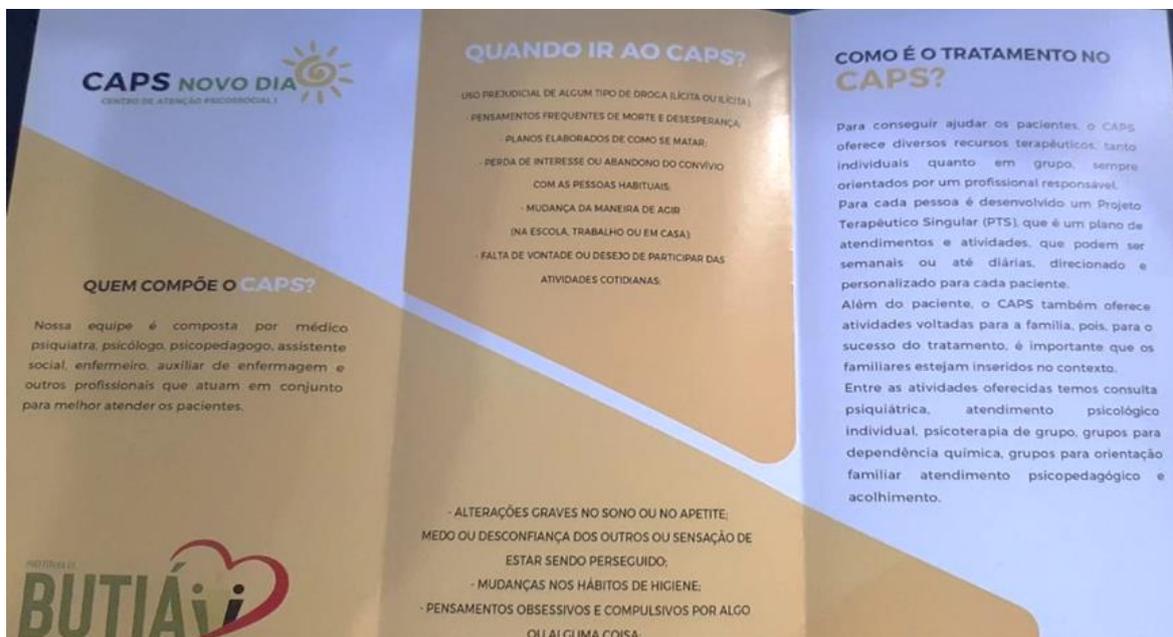
**“A violência contra a mulher tem sido registrada com frequência nos meios de comunicação de todo o país o que me instigou a procura por dados relacionados, em nosso município.”**

- 1) Há casos de violência contra à mulher em Butiá? Quais seriam os casos mais frequentes?**
- 2) Se pensarmos nos últimos 5 anos, qual seria o número de registro de violência doméstica e familiar no município?**
- 3) A iniciativa de registrar B.O, parte da própria vítima ou de terceiros que acompanham/incentivam a registrar?**
- 4) Quando a mulher chega à delegacia para realizar o registro, acontece de ocorrer arrependimento e cancelamento do B.O?**
- 5) Quais os crimes contra a mulher mais comum no município?**
- 6) Há profissionais especializados para acompanhar a mulher durante o procedimento de registro?**

**7) Qual a maior dificuldade encontrada pelos profissionais quando o registro é violência contra a mulher?**

## ANEXOS

### ANEXO A-- Cartilha informativa sobre o CAPS em Butiá



Fonte: Prefeitura Municipal de Butiá

ANEXO B- Banner do SemanECA de 2022

**SemanECA** 32 ANOS  
ESTATUTO DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

**13 DE JULHO**  
**ATO DE COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO ECA**

**Palestras:**  
**ECA - Seus Percursos e Nossos Compromissos**  
*Psicólogo Deivith Camargo*  
**ECA - Expectativa e Realidade**  
*Dra. Irani Medeiros*

**Câmara de Vereadores**  
**19h**

**REALIZAÇÃO:**  
BUTIÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
CONSELHO TUTELAR

**APOIO:**  
MUNICÍPIO DE BUTIÁ  
POLÍCIA CIVIL

Fonte: Prefeitura Municipal de Butiá (08 de julho de 2022)